



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 23 -

ATA N.º 02/2022

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ana Maria Saraiva de Matos e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Aprovação das atas nº 24/2021, 26/2021 e 01/2022.**
2. **Intervenção do Público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
 - 4.1. **Deliberação sobre o encerramento da conta do Município de Manteigas no Banco Santander.**
 - 4.2. **Apreciação e discussão da Carta Educativa do Município de Manteigas e deliberação sobre a sua submissão à Assembleia Municipal.**
 - 4.3. **Apreciação da pronúncia efetuada por cada uma das entidades no âmbito da audiência prévia de interessados e deliberação sobre a concessão de apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.**
 - 4.4. **Deliberação sobre a retificação da proposta de atribuição de apoios financeiros à entidade Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.**
 - 4.5. **Deliberação sobre a emissão de declaração de concordância da Câmara Municipal de Manteigas referente à constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – (Portaria n.º 3228-2021 de 29 de dezembro).**
 - 4.6. **Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.**
 - 4.7. **Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 24 -

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, dando como aberta a presente reunião. -----

Aprovação das n.º 24/2021, 26/2021 e 01/2022. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 24/2021 (da reunião do dia 03-12-2021) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

----- Achada conforme, a ata n.º 26/2021 (da reunião do dia 15-12-2021) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

----- Achada conforme, a ata n.º 01/2022 (da reunião do dia 05-01-2022) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Intervenção do Público. -----

----- O Senhor Presidente informou que estavam inscritos, para intervir neste ponto da ordem de trabalhos, os dois Administradores da empresa Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda. (o Dr. Luís Marques e o Professor Bernardo Santos); e a Senhora Josefa, por ordem de inscrição concedeu a palavra ao Dr. Luís Marques. -----

----- O Senhor Dr. Luís Marques, no uso da palavra cumprimentos todos os presentes, referiu que ia ler a sua explanação, por forma a expor as ideias de forma mais clara. A referida intervenção dá-se totalmente por vertida no texto que em seguida se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Excelentíssimos Senhores Vereadores, os responsáveis da empresa Sabores Altaneiros – Aventura e Lazer vêm a esta reunião para expor a V. Exas de viva-voz a situação existente relativa à concessão do Skiparque de Manteigas.

I. Dos Factos

- a. *A 17.06.2010, a Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda., celebrou com o Município de Manteigas, um contrato de concessão de exploração do Complexo da Relva da Reboleira através do qual assumiu a exploração daquele Complexo, de acordo com a proposta apresentada.*
- b. *Sendo que do Complexo da Relva da Reboleira foram concessionados os seguintes equipamentos: Parque de Campismo, Zona de Lazer e “Balnear” e Pista de Esqui e bar de apoio à pista.*
- c. *A gestão cuidadosa dos equipamentos objeto do contrato de concessão permitiram, pese embora as dificuldades dos primeiros anos com a crise que se instalou em Portugal, com a intervenção da Troika, a dinamização do Complexo da Relva da Reboleira. Este era um espaço que se encontrava votado ao abandono e tinha péssima imagem quanto à qualidade do acolhimento.
Conseguimos dinamizar de tal forma que nos 3 primeiros anos as receitas do complexo ultrapassaram as previstas no plano de negócios por nós preparado antes de concorrermos à concessão.*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- d. De destacar que a Câmara Municipal de Manteigas se obrigou, nos termos do n.º 3 da cláusula 12.º do Caderno de Encargos, a, na data da assinatura do contrato, concessionar o Complexo da Relva da Reboleira com as licenças e autorizações melhores descritas naquela cláusula, mormente com a “declaração de conformidade do telesqui, emitida pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres” (IMTT).
- e. Nessa sequencia ficou a Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda., nos termos do n.º 1 da cláusula 12.º do Caderno de Encargos, obrigado “a requerer, custear e manter em vigor todas as licenças, autorizações e certidões necessárias ao exercício das atividades integradas ou de algum modo relacionadas com o objeto do contrato”.
- f. Para cumprimento de tais obrigações a Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda. tratou de tudo o que era necessário, (adaptou processos e procedimentos, recrutou e formou a equipa, etc) e depois contactou e efetuou diligências junto do IMTT com vista ao licenciamento da exploração das instalações do telesqui. Após análise de um relatório de segurança (**obrigatório para podermos legalizar o teleski**) relatório esse elaborado pelo CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica e visita técnica dos técnicos do IMTT às instalações do Complexo da Relva da Reboleira foi pelos mesmos informado que as infraestruturas se encontravam tal qual 2004, ou seja, sem resolução das não conformidades referidas no anterior relatório de segurança do mesmo CATIM datado de 19-07-2004 emitido, nos termos e efeitos do art.º 27 e art.º 6.º do D.L. 313/2002, de 23 de dezembro, que impediram naquela data o respetivo licenciamento por aquela entidade. **A CMM tinha conhecimento desse relatório e não só não regularizou as não conformidades como “escondeu” dos candidatos ao concurso essa informação.**
- De notar que a Sabores Altaneiros Aventura e Lazer Lda, previamente à realização do segundo relatório de segurança, na boa-fé de que tudo ficaria em ordem e nada falhasse na obtenção do licenciamento decidiu, entre outras adaptações, substituir o cabo primitivo do teleski, que estava instalado há mais de dez anos, por um novo cabo devidamente certificado.
- g. O relatório de 2004 não cumpre com a alínea a) do n.º 3 da cláusula 12.ª do Caderno de Encargos, pois devia ter constado como anexo às peças do procedimento concursal para concessão da exploração. Nas suas conclusões consta entre outras que: **detetaram-se, quer na infraestrutura quer nos subsistemas não conformidades suscetíveis de gerarem riscos para utentes e trabalhadores do teleski; na construção da instalação, o projeto não foi totalmente respeitado sendo evidentes diferenças entre a instalação, tal como a inspecionamos, e o projeto que nos foi facultado para análise.**
- h. O contrato de concessão com a Câmara Municipal de Manteigas, foi celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- i. Permite o CCP no seu art.º 311.º que o contrato possa ser modificado por acordo das partes, por decisão judicial ou arbitral, ou por ato administrativo do contraente público, quando o fundamento invocado sejam razões de interesse público.

Os fundamentos para a modificação contratual são:

1. Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;
2. Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de um nova ponderação das circunstâncias existentes;
3. De referir que, nos termos do art.º 314.º do CCP o cocontratante, no caso em concreto o concessionário, tem direito à reposição do equilíbrio financeiro, segundo os critérios



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

26 -
[Handwritten signatures and initials]

estabelecidos no presente Código, sempre que o fundamento para a modificação do contrato seja:

- a) a alteração anormal e imprevisível das circunstâncias imputável a decisão do contraente público, adotada fora do exercício dos seus poderes de conformação da relação contratual, que se repercute de modo específico na situação contratual do cocontratante; ou
- b) razões de interesse público.

II. Análise

- a. A Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda. quando se apresentou ao concurso para concessão de exploração do Complexo da Relva da Reboleira pretendeu com a celebração do respetivo contrato assumir a gestão, em nome próprio e sob sua responsabilidade da atividade daquele complexo enquanto serviço público, pelo período contratual de 20 anos, sendo remunerado pelos resultados financeiros dessa gestão. Soubéssemos nós a situação em que se encontrava o teleski e a impossibilidade de legalização do mesmo, ou do bar de apoio à pista que ainda hoje não está legalizado, seguramente eu nunca nos teríamos apresentado a concurso.
- b. De uma forma sucinta assumiu a responsabilidade da prossecução do interesse público, tendo-lhe sido contratualmente transferida a obrigação de licenciamento, condição para boa execução do referido interesse público.
- c. Ao assumir essa obrigação fê-lo no pressuposto que o Município, na qualidade de concedente, ao lançar o concurso tinha cumprido previamente com as suas obrigações, nomeadamente na parte referente à construção do complexo e à obtenção das autorizações iniciais para o seu funcionamento.
- d. Ora, decorre do primeiro relatório de segurança que o Complexo da Relva da Reboleira, na parte da pista de Esqui, foi construído não cumprindo com o projeto de execução, situação que fez com que resultasse uma série de não conformidades suscetíveis de gerarem riscos quer para utentes, quer para os trabalhadores, do telesqui.
- e. Ao tentar cumprir as suas obrigações contratuais, ou seja, obter o licenciamento da exploração do teleski, a requerente viu-se impedida de continuar a exploração do mesmo e teve mesmo que cessar a utilização do teleski, amputando o complexo da sua parte que maior atratividade tem.
De salientar que também o bar da pista ainda hoje não está legalizado porque apesar dos vários pedidos nunca nos foram entregues as telas finais; razão? A mesma: o edifício existente não é igual ao que consta do projeto.
- f. Perante o exposto a Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda na perspetiva de revitalização e licenciamento de todo o complexo que além do licenciamento e em concreto da pista de esqui, obriga a que Câmara Municipal deva também licenciar o Bar da pista, a praia fluvial, o parque de campismo e as Casas de Xisto (hoje licenciadas), efetuou elevados investimentos financeiros, os quais face à suspensão da área de negócio que maior peso tem dentro do referido complexo, deixou de obter o retorno dos mesmo. Por essas razões, o concessionário iniciou uma série de diligências formais e informais junto dos diferentes Executivos com o objetivo de encontrar uma solução para a situação; fez várias propostas, apresentou várias alternativas sempre com um único objetivo: encontrar uma solução para a situação encontrada.
- g. Perante o impasse que se viu para cumprimento do contrato celebrado com a Câmara Municipal de Manteigas a única alternativa de ultrapassar a situação passaria pela modificação objetiva do contrato com vista a um acordo compensatório pelo prejuízo sofrido com a prestação do serviço público nestes primeiros anos, decorrentes da não possibilidade de licenciamento da pista/teleski.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 27 -

h. Passaria também pela assunção pela Câmara Municipal de Manteigas da reposição da situação infraestrutural nos termos projetados, de forma a se cumprir o relatório de segurança e conseguir-se o licenciamento da exploração da pista de esqui, sem o qual o objeto da concessão deixa de poder ser executado perdendo assim o seu efeito útil.

Tais alterações das circunstâncias, alheias, repita-se, ao conhecimento e vontade da "Sabores Altaneiros – Aventura e Lazer, Lda.", aliadas aos investimentos realizados, apenas possíveis com grande esforço financeiro, constrangeram esta Sociedade a requerer que pelo município fosse assumida a realização das obras necessárias à reposição da infraestrutural de acordo com o projeto que permita o seu licenciamento pelo IMTT e a alteração contratual das contrapartidas assumidas aquando da celebração do contrato, nomeadamente, as contrapartidas financeiras constantes da Cláusula 8.ª, até que esteja reposta a situação que permita o funcionamento da pista de esqui, que permitirá a esta empresa continuar a desenvolver o trabalho até agora realizado.

Este reconhecimento da situação foi assumido pelos diversos Executivos, discutido em várias reuniões (conforme atas) e inclusive na Assembleia Municipal. Há várias atas onde consta o reconhecimento por parte dos Executivos de que de facto há incumprimentos.

Quando da assinatura do contrato a CMM era presidida por Esmeraldo Carvalhinho.

Desde dezembro de 2015, após a Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda. ter tido conhecimento do relatório de segurança do CATIM procurou nos diversos contactos havidos, pessoais e por escrito, com os responsáveis da Câmara Municipal, então presidida pelo Dr. José Biscaia, uma solução para ao problema que tinha necessariamente de passar pela reposição da situação infraestrutural nos termos projetados, e da revisão do contrato, que o Código dos Contratos públicos permite no seu art.º 311.º não se tendo encontrado uma solução para o problema, a situação caiu num impasse e foi por nós denunciado o contrato caso se não verificasse um acordo entre as partes. Com a chegada do anterior mandato, Presidente Esmeraldo Carvalhinho, em resposta a uma carta da Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda renovando o pedido de alteração contratual, sem a qual perante a verba reclamada pela Câmara lhe restava o recurso à via judicial, eventualmente concomitante com a insolvência da empresa, justificada por incumprimento da concessionária, deu mostras de querer resolver a situação por negociação entre as partes, aludindo que a CMM não tinha recebido uma proposta concreta, apenas lhe ter sido solicitada a suspensão do pagamento da renda.

Perante tal abertura a Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda. formulou uma primeira proposta:

A CMM em ofício de abril de 2019 veio aceitar o pagamento de 5.000,00€ anuais a partir de setembro de 2019 e a liquidação de um total de 15.000,00€ relativos aos anos de 2015 e 2016 a liquidar trimestralmente ao longo de 11 anos, até final da concessão, exigindo também o pagamento de 2.500,00€ em cada um dos anos de 2017 e 2018. Pedia urgência na decisão pois tal proposta teria de ser levada a reunião de Câmara.

A Sabores Altaneiros Aventura e Lazer, Lda. em ofício de maio de 2019, perante a boa-fé manifestada e para obviar a um processo judicial, aceitou a proposta de um valor de 15.000,00€ onde se incluíam 5.000,00€ de cada um dos pagamentos de 2015 e 2016 (2014 segundo a CMM estava pago) e mais outros 2.500,00€ de cada um dos anos de 2017 e 2018, onde se dizia que "aceitamos incluir neste pagamento as rendas propostas por V. Exa. para os anos de 2017 e 2018, no montante de 2.500,00€ em cada um destes anos, no total de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Segundo a Ata n.º 15/2019 de 07/08/2019, a partir da pg. 300 é debatida a problemática da concessão do Complexo da Relva da Reboleira e na página 304 pode ler-se que a "Câmara deliberou por unanimidade que seja preparada uma alteração contratual baseada no Código dos Contratos Públicos".

Ora acontece que não mais obtivemos notícias, por parte da CMM sobre tal preparação de alteração contratual mantendo-se a situação de impasse.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 28 -

Até que em Abril de 2021, somos confrontados com uma carta da CMM a rescindir o contrato. Apesar de a empresa Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer se sentir defraudada e enganada, nunca recorremos à via judicial pois acreditamos sempre na boa-fé e nas conclusões constantes das atas dos diversos Executivos.

Mas perante a denúncia do contrato depois de por unanimidade ter sido tomada a decisão de "proceder à alteração do contrato" e de nos ter sido feita uma proposta que aceitamos, não nos restou outra alternativa que não colocar uma providência cautelar e, em paralelo, interpor uma ação para sermos ressarcidos dos elevados prejuízos que a situação acima descrita nos provocou.

De todo este processo salientamos os seguintes factos:

- aquando do concurso a CMM declarou que existia uma **declaração de conformidade do telesqui, emitida pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT).**

Essa declaração nunca nos foi apresentada e só tivemos conhecimento dela em tribunal; de referir que esta declaração tem data posterior à do caderno de encargos e à do contrato; **Sim foi declarado que já existia e afinal não existia e não nos foi dado conhecimento de tal**

- a CMM colocou em 2010 a concurso uma infraestrutura que não estava licenciada e pior, que não tinha condições para ser licenciada pois o relatório de 2004 do CATIM era claro quanto às não conformidades. Como foi possível?

- Por proposta da CMM aceitamos um acordo de regularização da situação, acordo esse que foi aprovado e que depois, sem qualquer novo contacto, foi rasgado e o contrato denunciado.

Chegados aqui vemos 2 alternativas:

- manutenção da via judicial, transformando o complexo num elefante branco, pois, como devem imaginar, a empresa Sabores Altaneiros Aventura e Lazer tudo fará para que um complexo ilegal não volte a ser concessionado.

- prosseguir a via do diálogo e construir em conjunto uma solução para o espaço, que como sabem é muito procurado por veraneantes (praia fluvial), campistas (parque de campismo), turistas (casas de xisto), grupos (pista de aprendizagem).

Como é óbvio aquele teleski é impossível de legalizar, mas existem alternativas ao teleski.

Uma candidatura a fundos estruturais da CMM modernizando a pista e a sua envolvente e revitalizando o espaço e o assumir por parte dos Sabores Altaneiros da componente não participada ... afigura-se-nos como a única via para evitar litígios sem fim à vista.

O complexo tem um elevado potencial que só a não legalização e a atual situação de indefinição (e também nos últimos 2 anos da Pandemia) impediu de explorar.

Temos como ninguém know-how técnico, know-how de gestão e também capacidade de investimento para redinamizar o espaço, mas tal só pode ser feito em conjunto com a CMM.

Entretanto temos e mantemos o interesse e estamos disponíveis para gerir as restantes valências, tal como dissemos se não forem geridas por nós, provavelmente vão-se transformar num elefante branco.

Somos manteiguenses, queremos o melhor para o concelho, mas temos obrigação de defender os interesses da empresa. Acreditamos que é possível conjugar as 2 situações. A atual situação é insustentável."

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção proferida pelo Senhor Dr. Luís Marques. Recordou que se trata de um assunto que se arrasta há vários anos, tendo já passado por vários Executivos. Ressalvou que as cinco pessoas que compõem o atual Executivo, somente neste momento, têm conhecimento do assunto avocado, tudo o resto eram factos mais ou menos desconhecidos da grande maioria das pessoas. -----

No seu entendimento, este é um tema que não vincula pessoas a partidos e vice-versa, e cada um, individualmente, deve responder por aquilo que acha que é melhor para resolver esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 29 -

situação. Neste sentido, colocou o tema à discussão, para que os Senhores Vereadores possam tecer as considerações que considerem oportunas sobre esta temática. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes fez uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Explanou que o assunto do Ski Parque já é antigo, sendo que tinha conhecimento do cenário apresentado pelo Senhor Dr. Luís Marques. Inclusivamente, tem conhecimento de que está a correr dois processos em Tribunal, concluindo que aquele que decorre em Tribunal Administrativo ficará resolvido quando a pista já não for pista. -----

Disse que só por esse motivo, enquanto membro do Executivo, considera que seria bom a Câmara promover uma nova negociação com a empresa, o que não significa que a negociação chegue a bom-porto, pois a mesma é feita entre duas partes e um acordo só é bom quando é feito para as duas partes. -----

Recordou ainda, que não pode deixar de se ter em conta o parecer emitido pela CCDR, relativamente ao perdão da dívida da referida empresa para com o Município, que compreende as rendas entre o ano de 2015 e o ano de 2019 que não foram pagas. No seu entendimento, a Câmara deve acatar esse parecer da CCDR, que avoca o não perdão da dívida, contudo poderá haver outras maneiras de se contornar a situação. -----

O contrato termina em 2030, logo, em mais oito anos de contrato é perfeitamente plausível que se chegue a uma negociação sobre o valor das rendas vencidas e também quanto às vincendas, sendo que terá de haver uma alteração contratual. -----

Sublinhou que há um aspeto que não pôde deixar de ser realçado, e que se prende com aquilo que o Executivo quer fazer daquela infraestruturas. Nesse seguimento, remeteu a questão para o Senhor Presidente, no sentido de se perceber se há ou não a intenção de se proceder à requalificação da Pista de Ski. -----

Explanou que a Câmara pode debater o assunto relativo à negociação do pagamento das rendas vencidas e eventualmente as vincendas, contudo é premente saber-se o que pretende o Município fazer daquela infraestruturas, até mesmo para conhecimento da própria empresa. -----

Em suma, se o objetivo é dar continuidade a essa infraestruturas, dotá-la ou não com outras valências, que confirmam maior capacidade de atratividade ao território, ou se se pretende simplesmente deixar cair aquela infraestruturas. Considerou que este é o momento ideal para tomar essa decisão enquanto Executivo, contudo o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente terão sempre uma palavra a dizer nesse assunto. -----

Aludiu que com o atual cenário turístico de Manteigas, no seu entendimento, faz sentido manter a Pista de Ski, se calhar em outros moldes, nomeadamente a questão do Teleski, tal como foi referido pelo Dr. Luís Marques, há também a questão da eletricidade que alimenta o sistema de rega e que é imprescindível para funcionamento do espaço. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

30
[Handwritten signatures and initials]

Refletiu que estamos a entrar numa fase de candidaturas, em sede de eficiência energética e inovação, podendo esta infraestrutura ser enquadrável nessa candidatura, contudo o Município tem de decidir se quer ou não apostar nesse equipamento. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Agradeceu aos administradores da empresa Sabores Altaneiros – Aventura e Lazer, Lda., por terem trazido este tema à reunião do Executivo, uma vez que é uma situação que tem estado pendente, já há algum tempo, e que necessita de ser sanada o quanto antes. -----

Explanou que, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente referiu, nem todos os elementos do Executivo desconheciam esta situação, pois no seu caso já fazia parte da Assembleia Municipal quando este contrato foi aprovado, tendo na altura votado contra o referido contrato. Constatou que, infelizmente, muitas das críticas que na altura apontou, vieram a concretizarem-se. -----

Deu nota que conhece muito bem este dossier, visto que o foi acompanhado desde a ideia inicial, que remonta ao final dos anos 80 inícios dos anos 90, quando aquele complexo começou a ser idealizado. -----

Concordou com o Senhor Vereador Tomé Branco, quando referiu que a Câmara deve renegociar, ou pelo menos tentar uma renegociação com a empresa supracitada, sendo algo que já tinha mencionado durante a campanha eleitoral. Avocou que se tivesse ganho as eleições autárquicas, uma das primeiras medidas que tomaria seria entrar em contacto com a referida empresa.-----

Sublinhou que, no seu entendimento, a Pista de Ski é o fator diferenciador daquele complexo, porque no que concerne ao parque de campismo, Manteigas tem vários espaços onde pode criar esse tipo de equipamento. -----

Através das conversas que foi tendo ao longo dos anos com o Professor Bernardo, pôde verificar que o conhecimento que este tem da potencialidade e do espaço em si, é uma mais-valia que não deve ser desperdiçada no futuro. -----

Declarou que, na sua opinião, nem sequer se coloca a questão de se manter ou não a Pista de Ski, exatamente por ser o fator diferenciador. Sublinhou que não há mais nenhuma Pista de Ski a nível nacional, nem sequer é expectável que venha a existir, logo é um projeto único no país. --

Deixou vincada estas duas ideias centrais: deve-se manter a Pista de Ski; e a Câmara deve sentar-se à mesa com a Direção dos Sabores Altaneiros – Aventura e Lazer, Lda, ouvir e tentar perceber o lado desta empresa, bem como o que pode ser feito, até porque eles têm soluções técnicas para o teleski (sendo essa a parte do equipamento que seria mais dispendiosa na sua requalificação), pois há alternativas técnicas ao mesmo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 31 -

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, referiu que no que concerne às intervenções dos Senhores Vereadores Tomé Branco e Nuno Soares, ambas tocam em dois pontos distintos, e confundem o que está em discussão nesta reunião. -----

Considerou que a opção política sobre o que se pretende fazer daquele espaço, é um debate que a Câmara pode ter em outra altura, mas não nesta reunião, onde o que está em questão é saber se o Município pretende ou não negociar com a empresa Sabores Altaneiros – Aventura e Lazer, Lda. -----

A segunda questão, da qual todos os Senhores Vereadores têm conhecimento, é até onde é que a Câmara Municipal está legalmente habilitada a ir na negociação e, também, sobre isso os Senhores Vereadores Tomé Branco e Nuno Soares não responderam. Face ao exposto, indicou que gostaria que o Órgão Executivo, na presença dos dois administradores da referida empresa, manifestasse até que ponto é que este Executivo quer ou não contrariar o parecer da CCDR. --- Aludiu que, apesar de perceber o ponto de vista dos Senhores Administradores da Sabores Altaneiros – Aventura e Lazer, Lda., cumpre-lhe também fazer um relato dos factos, que a equipa Jurídica do Município, que acompanha este processo, lhe fez chegar e que em seguida se passa a citar:

“No dia 17/06/2010 foi celebrado o contrato de concessão de exploração do Complexo da Relva da Reboleira entre o Município de Manteigas e a Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer Lda.

Em síntese, eram estas as principais condições contratuais: o Município de Manteigas entregou a Sabores Altaneiros, o complexo, parque campismo, zona de lazer e banear e pista de esqui, para exploração exclusiva e por vinte anos. Como contrapartida financeira, a Sabores Altaneiros obrigou-se a pagar dez mil e cem euros (10.100,00€) mais IVA no ato da adjudicação e ainda o seguinte plano de pagamentos:

Primeiro ano de exploração, isenção; segundo ano de exploração, isenção; terceiro ano de exploração, cinco mil euros (5.000,00€) anuais, quarto e quinto ano, dezoito mil euros (18.000,00€); do sexto ao décimo ano, trinta mil euros (30.000,00€) 11º a 16º ano, cinquenta mil euros (50.000,00€); 17º ano e seguintes, setenta e cinco mil euros (75.000,00€).

O Município de Manteigas entregou o Complexo à SA com as seguintes licenças e autorizações em vigor: declaração de conformidade do Telesqui, emitida pelo IMTT, licença do Bar e licença do Parque de Campismo;

Como contrapartida, a Sabores Altaneiros obrigava-se a “requerer, custear e manter em vigor todas as licenças, autorizações e certificações necessárias ao exercício das atividades integradas ou de algum modo relacionadas com o objeto do contrato...”

A Sabores Altaneiros vinculou-se, mais especificamente, a “obter e custear, no prazo máximo de seis meses e sob pena de reversão da exploração, a autorização para entrada em serviço do Telesqui, a qual depende da verificação da capacidade técnica e da subscrição de seguro de responsabilidade civil...”

A Sabores Altaneiros vinculou-se ainda a um conjunto de obrigações de natureza administrativa, que consistiam em remeter, periodicamente, ao Município de Manteigas, documentação sobre o funcionamento da exploração (inventário, relatório de gestão e contas de exercício, quadro de pessoa, plano de atividades, plano de gestão/exploração, plano de divulgação e promoção das atividades, regulamentos de exploração, entre outros.

Logo a partir de 2011, o Município iniciou as notificações à Sabores Altaneiros dando nota do incumprimento de diversas obrigações contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 32 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os incumprimentos perduraram no tempo e agravaram-se a partir do 4.º ano de exploração, altura em que a Sabores deixou de liquidar a contrapartida económica contratualmente prevista. A partir de 2014 e por mais do que uma vez, a Sabores Altaneiros, mantendo os incumprimentos, vem requerer ao Município de Manteigas a alteração contratual (e posteriormente, até, a suspensão da renda).

Tais pedidos nunca mereceram deferimento por falta de documentação e dos requisitos legais da alteração contratual para reposição do equilíbrio financeiro.

O Município de Manteigas, por diversas ocasiões, comunicou a intenção de rescisão contratual fundamentada nos múltiplos incumprimentos contratuais, entre os quais (os mais graves) falta de legalização do telesqui e Complexo e de pagamento das contrapartidas.

Entretanto, a Sabores Altaneiros começou a alegar que antes da assinatura do contrato, não lhe fora dado conhecimento do Relatório de Segurança de 19.07.2004, do CATIM, que assinala não conformidades e diferenças relevantes entre a instalação inspecionada e o projeto.

Para a Sabores Altaneiros era impossível sustentar os investimentos necessários para fazer respeitar a infraestrutura constante do projeto e assim obter o licenciamento definitivo.

Após longo período de troca de correspondência entre as partes e após audiência prévia, a Câmara Municipal, em 07.04.2021, deliberou resolver unilateralmente o contrato de concessão, com fundamento nos incumprimentos profusamente relatados e comprovados no processo administrativo (Deliberação nº 07/2021 de 07.04.2021).

Reagindo, a Sabores Altaneiros avançou com providência cautelar para suster os efeitos dessa deliberação, seguida de ação administrativa principal para impugnação da mesma.

O impulso cautelar preliminar foi julgado improcedente, tendo a SA intentado agora Recurso de Revista que não tem efeitos suspensivos, o que equivale a dizer que o ato administrativo de resolução contratual está incólume e pode ser executado (com a realização da vistoria ad perpetuum rei memoriam que antecede a posse administrativa do Complexo).

Na ação principal que corre, vem a Sabores, em síntese:

- pedir que a deliberação de resolução seja considerada nula;
- pedir que o Município de Manteigas seja condenado a reconhecer que a pista de ski e de telesqui não foram construídos de acordo com o projeto inicial, sendo que tal constitui exceção de não cumprimento do contrato de concessão e torna inexigível o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras enquanto a situação não estiver resolvida;
- pedir que o Município de Manteigas seja condenado a eliminar as desconformidades da pista, e, em especial, as constantes do relatório do Catim de 2015 e assim, proceder ao licenciamento da pista de ski e da telesqui junto das autoridades competentes;
- pedir que o Município de Manteigas seja condenado a pagar 238.757,90 € por lucros cessantes relativos aos anos de 2016 a 2021, acrescido de juros de mora e ainda uma indemnização por lucros cessantes vincendos até integral resolução dos problemas com a pista.

Assim, o foco principal das alegações da Sabores gravita em torno de alegados “erros e omissões” constantes do contrato de concessão, ao nível da alegada impossibilidade de legalização/licenciamento do equipamento de “Telesqui do Skiparque” e pista de ski.

Isto quando, na verdade, a Sabores Altaneiros se auto-vinculou e aceitou todo o conteúdo do contrato público de concessão, tendo além disso, explorado anteriormente o Complexo, por contrato de curta duração, e tendo podido conhecer perfeitamente os equipamentos do mesmo, bem como do seu estado e funcionamento.

Do caderno de encargos da concessão, cujo conteúdo integra o contrato de concessão, resulta que recaiam sobre a Sabores Altaneiros, um conjunto de deveres, entre os quais as licenças e autorizações.

A Sabores Altaneiros confunde, deliberadamente, licença(s) de operacionalidade do equipamento, com declaração de conformidade e instalação do equipamento de telesqui emitida pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, esta última emitida pelo IMTT, datada de 23/07/2010, com menção de que a conformidade da instalação foi verificada por um organismo independente CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 33 -

Os incumprimentos da Sabores Altaneiros na execução do contrato público foram vários, reiterados durante vários anos e graves.

A concessionária deve ao MM a "módica" quantia de 255.412,71 € de capital e juros referente a contrapartidas financeiras contratuais.

O executivo municipal chegou a aprovar uma deliberação de resolução amigável do contrato público de concessão, com condições negociadas, mas condicionada a parecer jurídico da CCDRC, que acabou por concluir que, em face dos graves e reiterados incumprimentos da Sabores Altaneiros, a revogação consensual do contrato não era compaginável com a defesa e prossecução do interesse público municipal."

Disse entender que, sobre este assunto, a empresa já avocada possa discordar em alguns pontos, contudo estas são as informações lhe foram dadas a conhecer pelos técnicos que têm acompanhado este processo. Recordou que, tal como já tinha referido, excluindo as informações que têm vindo a público, desconhecia até então o processo, logo como Presidente da Câmara Municipal, tem de se apoiar naquilo que são as opiniões técnicas de quem tem acompanhado este processo desde o início, nomeadamente, do advogado do Município e a Senhora Jurista Dra. Paula Rabaça. -----

Por outro lado, atendendo que esta matéria tem dois processos a correr em tribunal, com efeitos diferentes e com intenções diferentes, e tal como é ressalvado pela própria CCDRC, no seu parecer, estamos a falar de gestão de dinheiros públicos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, reserva-se o direito de não tecer mais nenhuma consideração sobre o assunto. -----

Em suma, trata-se de um assunto muito complexo, que mexe com muita sensibilidade, quer do lado da administração, quer do lado da Câmara Municipal, estando disponível e sensível a ouvir as alegações da referida empresa. Sinal disso, é que pouco tempo depois da tomada de posse, a convite da Administração da empresa supracitada, reuniu com a mesma, tendo confessado ser impossível não ficar sensibilizado com tudo o que ela envolve. Ainda assim, ressalvou que se encontra numa posição onde não pode decidir por ninguém, apenas pode basear-se naquilo que são os conhecimentos internos desta autarquia. -----

Esclareceu que se a maioria do Órgão Executivo decidir manter a rescisão contratual, assim se fará, se pelo contrário se optar por se negociar assim o farão. -----

Assegurou que este processo, será alvo de uma nova atenção, e será tido em conta aquilo que foi dito nesta reunião, pois no trabalho de investigação sobre um determinado assunto procura sempre saber qual é a posição da Câmara Municipal em todo o processo, sendo que continuará a questionar à luz dos novos factos que lhe vão chegando e que podem interessar para o desfecho da questão. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes solicitou a palavra para sublinhar que apenas tinha conhecimento daquilo que tinha sido informado pelo advogado do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Dr. Luís Marques solicitou novamente a palavra para ressaltar que a declaração de conformidade tem data posterior à data da assinatura do contrato. A Câmara Municipal de Manteigas nunca se disponibilizou a fazer uma auditoria à parte financeira da empresa, para verificar se de facto havia por parte da empresa a possibilidade de suportar esses encargos. ---- Declarou que a única coisa que solicita é que este tema seja tratado com a maior celeridade possível, pois a situação é insustentável. -----

----- O Senhor Professor Bernardo Santos, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, salientou que o parecer da CCDR nunca fala das não conformidades da Pista de Ski, sendo esse um fator importante, pois é preciso perceber o que está por detrás do não pagamento das rendas, por parte da empresa Sabores Altaneiros – Aventura e Lazer, Lda. ao Município de Manteigas. É preciso perceber o que foi enviado para a CCDR, para que esta entidade proferisse este parecer. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu aos Administradores da Sabores Altaneiros – Aventura e Lazer, Lda. a informação prestada à Câmara e à população. Em seguida, concedeu a palavra à Senhora Josefa Craveiro. -----

----- A Senhora Josefa Craveiro, no uso da palavra, questionou se o gabinete destinado aos Senhores Vereadores já está a funcionar, bem quais são os dias e as horas de atendimento ao público, pois tem conhecimento de munícipes que desejam vir falar com os Senhores Vereadores, de modo a exporem determinados assuntos, e desconhecem como o fazer. ----- Deu nota que os editais das reuniões, que eram afixados nos locais habituais, não têm sido publicitados. Informou que junto ao Patronato, em frente aos Correios, em tempos existia aí uma passadeira. Como é de conhecimento, nesse local funciona o ATL, sendo que os carros passam no local com muita velocidade, não existindo qualquer placa de redução de velocidade e a passadeira está quase impercetível. -----

Informou que há lâmpadas fundidas na rua de Santa Maria e na rua do Cemitério. Por último, levantou a seguinte questão: sendo Manteigas a “Capital da Água”, qual a razão de se terem retirado os repuxos, inclusivamente o repuxo da Câmara e o do Jardim da Vila? Interpelou se se pondera em repor novamente esses repuxos, porque todas as terras estão a instalar esse tipo de equipamentos e Manteigas desativou os que tinha. -----

Solicitou, ainda, que seja permitido aos Munícipes intervirem nas reuniões de Câmara sem terem de fazer uma pré-inscrição, pois no seu caso, devido a problemas de saúde, já tem alguma dificuldade em escrever e o mesmo se pode passar com outras pessoas. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que em relação ao gabinete dos Senhores Vereadores, há uma sala destinada para o efeito. Os Senhores Vereadores têm de se coordenar entre si para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 35 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

fazerem uso da mesma e terão de ser os próprios a disponibilizar um horário para o atendimento ao público, portanto essa será uma questão que os mesmos terão de esclarecer. -----

No que concerne aos editais, indicou que já tinha sido alertado pelo Senhor Vereador Nuno Soares, de que os editais não estariam a ser colocados devidamente. Nesse seguimento, prontamente se verificou o que se estava a passar e segundo informação dos serviços do Município, a situação foi corrigida. Os editais foram novamente colocados e publicitados na página do município. Da parte do Município todas as diligências foram tomadas para que esses editais fossem publicitados. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, explicou que, geralmente, o Regimento era aprovado na primeira reunião de Câmara de cada mandato, como tal, era imediatamente produzido um edital com a publicitação do dia, hora e local de cada reunião. No presente mandato, o Regimento só foi aprovado na última reunião, tendo sido já produzido um edital com o dia, hora e local das reuniões de Câmara, que foi afixado nos locais obrigatórios. -----

----- O Senhor Presidente, tomou novamente a palavra, concordou que no que diz respeito à zona junto ao Patronato, a mesma confere algum perigo para as crianças, visto que à saída desse edifício apenas existe como proteção uma barra a impedir que as pessoas saiam lançadas das escadas. Claramente que aquela rua tem vários problemas, não tem passeios; se calhar é a única rua principal de uma Vila onde as pessoas têm que passar pelo meio dos carros e no meio da estrada, com crianças, com carrinhos de bebé, etc. Inclusivamente, o único local onde poderiam ser criados passeios é precisamente onde se aproveita algum estacionamento. -- No que concerne às lâmpadas fundidas, deu nota de que está a ser feito esse levantamento, os serviços do Município já estão a pare da situação e é um assunto que está a ser tratado. -----

Explanou que a designação de "Capital da Água", não é uma designação oficial que tenha sido atribuída a Manteigas, simplesmente o concelho autoproclamou-se como sendo a "Capital da Água". Quanto aos repuxos que existiam, efetivamente foram sendo retirados no mandato anterior, sendo um assunto sobre o qual ainda não se debruçaram no atual mandato. Informou que em relação à rega dos jardins, todos os espaços que detenham relva e que exijam muito consumo de água, serão substituídos por arbustos, que não carecem de tanta água, seguindo desta forma o conselho dos Jardineiros do Município, de forma a evitar o desperdício de água. -- Por último, passou a palavra aos Senhores Vereadores no sentido de tecerem as considerações que considerem oportunas. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes tomou a palavra, informou que na possibilidade de os munícipes quererem reunir com os Senhores Vereadores, a sala destinada



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-36-
B
Lupifanda

para o efeito é que fica ao lado do Salão Nobre. Declarou que está disponível para receber os munícipes mediante marcação. -----

Aludiu que o Senhor Vereador Nuno Soares já tinha dado a nota de que os Senhores Vereadores estariam disponíveis, numa espécie de regime de chamada, ou seja, basta que os munícipes entrem em contacto com o Município, que reencaminhará a chamada para os Vereadores. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que no que concerne à inscrição para intervenção do público, a Câmara já aprovou o Regimento, sendo que o mesmo refere que quem quiser intervir terá de fazer a sua inscrição, contudo garantiu que ninguém ficará sem ter palavra por não ter feito essa inscrição. Recordou que essa situação já aconteceu numa reunião anterior, tendo todo o Executivo concordado em conceder a palavra aos munícipes em causa, que expuseram o seu assunto. -----

No caso da Senhora Josefa, uma vez que não pode escrever, por problemas de saúde, garantiu que pode vir à reunião de Câmara para intervir, pois ser-lhe-á concedida a palavra. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, disse que iria iniciar este ponto da ordem de trabalhos, por dar resposta às questões que ficaram por responder na última reunião. -----

Em relação às questões suscitadas pela Senhora Vereadora Ana Matos, sobre a descida do Chafariz, confessou que ainda não tinham tido a oportunidade de visitar o local. Em relação às pedras caídas junto à curva do Hotel Vila Galé, segundo lhe foi dado a conhecer as pedras que o Município tinha em *stock* e passíveis de serem utilizadas para esse efeito, já foram aplicadas. No entanto, como solução alternativa pode surgir a oportunidade de se colocar, nesse local, *rails* em betão, conforme efetuado pelas Infraestruturas de Portugal, em todas as curvas que são subsequentes a esta. -----

No que diz respeito à questão suscitada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, sobre a obrigação legal de delegação de competências, recordou que, na altura, tinha respondido que não se recordava de ter praticado algum ato nesse âmbito, contudo após ter averiguado a situação junto dos serviços, pôde constatar que afinal já tinham sido praticado alguns atos, nomeadamente, atos preparatórios dos processos. Após ter sido compilada toda a informação, foi agendado um ponto, na presente ordem de trabalhos, que visa precisamente esta matéria, sendo um ponto que passará a constar em futuras ordem de trabalhos, sempre que se verifique a prática desses atos. -----

Quanto aos editais, a situação já foi tratada, tendo-se apurado que não é necessário colocar a ordem de trabalhos das reuniões em edital, apenas é preciso informar sobre o dia, a hora e o local da sua realização. Em suma, esse desiderato foi cumprido, sendo que a ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-37-
Handwritten signatures and initials in blue ink.

trabalhos é publicitada no *site* da Câmara e, em breve, também o será nas redes sociais do Município. -----

No que concerne à situação dos degraus na Fonte Santa, avocada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, recordou que já tinha concordado com o Senhor Vereador que os mesmos poderiam ter outra aparência, outra cor, contudo em relação à segurança, foi esclarecido pelo Senhor Engenheiro João Gabriel que tais degraus não são lisos, são rugosos, são bujardados. Portanto, foi acautelada a questão de os degraus não serem escorregadios. -----

Em relação ao tema dos vales de Natal, salientou que já tinha respondido a essa questão na última reunião, contudo o Senhor Vereador Nuno Soares fez chegar, por *e-mail*, ao Município algumas questões. Nesse contexto, indicou que foi investigar, pois foram referidas algumas palavras pelo Senhor Vereador, publicadas nas redes sociais, que o deixaram um bocadinho apreensivo. -----

Confessou que em relação a esse tema não tinha perdido mais do que dois minutos, uma vez que este tipo de atividade já tinha sido realizado no mandato anterior. Atendendo que não era possível a realização do Jantar de Natal, o Município quis dar uma lembrança aos utentes do Cartão do Idoso. Assegurou que foi um ato praticado sem qualquer intenção. -----

Declarou que ficou um bocadinho preocupado quando se falou em ilegalidade, ou com o facto de não ter cobertura regulamentar. Referiu que, após ter recibo o *e-mail* do Senhor Vereador Nuno Soares, foi averiguar o assunto e a com a ajuda dos serviços apurou-se que foram cumpridos todos os processos legais habilitantes para o efeito. Tudo foi assegurado dentro da lei, inclusivamente, ao nível de toda a informação contabilística. Concluiu que não há muito mais a dizer sobre o assunto. -----

No que diz respeito ao facto de os vales de Natal não terem numeração e de que deveriam ter sido impressos num material diferente, esclareceu que os mesmos foram impressos em material diferente e todos os tinham o selo branco da Câmara Municipal. Podem não ter numeração, mas têm controlo, pois têm o selo branco, que em documentação oficial é a única coisa que é exigível. -----

Em relação à cabimentação de 2021 e de 2022, tal como já foi referido, a despesa está cabimentada. Informou que a base legal que suporta essa atividade, não foi ao abrigo do Regulamento do Cartão do Idoso, mas abrigo da lei n.º 6 de 2020, sendo que não foi presente a reunião da Câmara Municipal, nem deveria ter sido, embora concorde que poderiam e deveriam ter dado conhecimento dessa decisão ao Órgão Executivo. Contudo, teria apenas efeitos declarativos, logo o apoio concedido não está ferido de ilegalidade. -----

No que concerne à questão suscitada sobre o valor adjudicado no anterior contrato de assessoria técnica, segundo a informação que lhe foi prestada, o mesmo é no valor de quarenta



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 38

e nove mil e quinhentos euros (49.500,00€) por três anos, ou seja, a quantia de dezasseis mil e quinhentos euros (16.500,00€) por ano. -----

Em relação às questões suscitadas pelo Senhor Vereador Tomé Branco, no que diz respeito ao parecer jurídico sobre os momentos musicais nos restaurantes, que também já tinha sido referido pelo Senhor Vereador Nuno Soares, indicou que ainda não tem uma resposta oficial para transmitir, uma vez que a Jurista do Município se encontra de férias. Ainda assim, o enquadramento que foi feito prende-se com o roteiro gastronómico de 2021, que tinha um regulamento/normas de participação, no qual estava previsto, no seu artigo 14.º, que durante o roteiro gastronómico a Câmara Municipal comprometia-se a apoiar os restaurantes aderentes, com momentos musicais de aproximadamente trinta minutos. Essas são as normas de participação que foram aceites pelos participantes. -----

Aludiu que o Senhor Vereador Tomé Branco tinha questionado sobre os trabalhos na Fonte Santa, segundo informação prestada apelo Senhor Engenheiro João Gabriel os trabalhos contratuais encontram-se perto de serem concluídos. Já estão a ser aplicados os pavimentos finais em vários locais; os equipamentos elétricos, tais como a iluminação pública decorativa, bem como o *Tommy*, que ali será instalado, já foram adquiridos e serão montados quase no final da obra, uma vez que são equipamentos sensíveis. -----

Existe uma série de trabalhos complementares que se encontram em regularização, medição e negociação e que brevemente serão objeto de proposta para validação superior. -----

Recordou que falta ainda decidir qual é o primeiro regulamento que será analisado pelo Órgão Executivo. -----

Em relação aos cemitérios, afirmou que ainda estão a tentar perceber aquilo que o Senhor Vereador Tomé Branco lhes fez chegar. Relativamente à reunião de audiência prévia das associações, no âmbito das atribuições de subsídios, foi agendado um ponto na presente ordem de trabalhos para apreciar essa matéria, bem como relativamente aos atos praticados, no âmbito da delegação de competências. -----

No que diz respeito ao serviço de saúde em Manteigas, assegurou que estão a ser desenvolvidos contactos e a acompanhar a situação. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares solicitou a palavra, no que diz respeito ao serviço de saúde em Manteigas, disse que gostaria de ser esclarecido sobre o que foi feito, em concreto, desde a última reunião; se houve por parte da ULS da Guarda, alguma manifestação de interesse para reunir; se existe mais alguma informação sobre a possível resolução relativamente ao encerramento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Manteigas. ---
Sobre a questão dos vales de Natal, pediu que, quando for possível, lhe seja dada essa resposta por escrito, com conhecimento aos restantes Senhores Vereadores. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 39 -
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Por aquilo que o Senhor Presidente referiu, depreende que a atribuição dos vales de Natal foi um ato praticado por competência própria. Declarou que não consegue entender esse assunto dessa forma, embora não tenha certeza da situação, e por isso mesmo solicita que lhe seja prestada essa fundamentação, bastando para isso indicar o artigo da lei em que se baseia. Caso, posteriormente venha a ter mais alguma dúvida, voltará a abordar o assunto. -----

Ainda sobre os vales de Natal, reportou que na presente semana, uma pessoa o abordou, tendo-lhe dito que um dos seus familiares reside num dos lares do concelho de Manteigas, o cônjuge deste último vive consigo, ambos são utentes do Cartão Municipal do Idoso. Quanto ao utente que está institucionalizado, desconhece se recebeu ou não o respetivo vale de Natal, contudo o outro familiar que vive consigo não recebeu o dito vale, logo questionou quem é que o terá recebido. -----

Explanou que, neste contexto, questionou se houve vales que foram devolvidos pelos correios, pois pode ter acontecido que como não havia ninguém a viver na moradia desses utentes, os vales terem sido devolvidos ao Município. -----

Disse ter consciência que há questões que não têm solução, por exemplo, no caso por si referenciado, se o vale tiver sido entregue ao outro filho da pessoa visada, não há como controlar essa questão. Explicou que por essa razão tinha chamado à atenção para a situação, não para aquilo que já está feito, mas para se precaver situações futuras, pois não se sabe se no final deste ano a Câmara não terá de recorrer, novamente, a uma medida idêntica à que foi utilizada no Natal de 2021. -----

No que respeita aos momentos musicais, aludiu que o Senhor Presidente voltou a remeter para o regulamento, contudo esse foi o enquadramento que foi feito pelo Executivo para que cada um dos restaurantes ou dos aderentes, soubesse quais eram as atribuições que tinha, só que esse regulamento para ter eficácia externa tinha de ter sido aprovado pelo Executivo e submetido à Assembleia Municipal para deliberação. -----

Neste contexto, concluiu que essa não pode ter sido a base legal para terem sido feitos os momentos musicais. Atendendo que a Jurista do Município está de férias, solicitou que quando a mesma regressar ao serviço e tiver oportunidade, que seja facultado ao Órgão Executivo, de forma sintética, a base legal que suportou essa atividade, com vista a que este órgão autárquico fique detentor desse conhecimento para futuras situações ou então no sentido de se emendar alguma situação. -----

Deu nota, que após a distribuição inicial de pelouros, o Senhor Presidente referiu na Assembleia Municipal, no seguimento de um pedido de esclarecimento de um Deputado Municipal, que tinham sido detetadas algumas incorreções e algumas omissões na distribuição desses



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 40 -
[Handwritten signatures and initials]

pelouros. A reunião da Assembleia Municipal teve lugar há um mês atrás e continuam à espera que seja feita essa retificação e dado a conhecer o novo documento. -----

Quanto ao despacho de nomeação da Senhora Chefe de Gabinete e do Senhor Vice-Presidente, sublinhou que já pediu cópia dos mesmos há muito tempo. Ainda sobre a questão da nomeação do Senhor Vice-Presidente, aludiu que o Senhor Presidente, na Assembleia Municipal, disse que haveria necessidade de corrigir o despacho, a verdade é que nem o anterior, nem o despacho corrigido foi distribuído ao Órgão Executivo. Face ao exposto, agradeceu que os documentos acima referenciados sejam remetidos com a maior brevidade possível. -----

Deu conhecimento de uma situação que lhe foi relatada por um munícipe, que se prende com os abrigos dos autocarros. Indicou que na paragem do Tinte não existe abrigo, antigamente antes da estrada ser arranjada, havia naquele local um abrigo, que, entretanto, foi retirado e nunca mais foi repostado. Anuiu que se trata de uma zona onde é difícil colocar um abrigo devido às próprias características do local, inclusivamente tentou visualmente fazer esse enquadramento e percebeu claramente que não será fácil a sua instalação, contudo é premente tentar encontra-se uma solução e instalar-se no local nem que seja um pequeno abrigo. -----

Alertou ainda que alguns dos abrigos que servem a paragem dos autocarros estão a necessitar de manutenção, a título de exemplo, referiu que o de Sameiro já tem ferrugem à vista, portanto quando o tempo o permitir deve-se fazer a necessária manutenção dos mesmos. Na entrada da Vila, onde tem a paragem do autocarro, há uns tempos atrás, numa conversa com um munícipe, foi-lhe transmitida a ideia de se remarcar os estacionamento do lado do Crédito Agrícola, aproveitar a estrutura, fazer talvez um pequeno acrescento em vidro, algo que não desfigure o local, nem lhe confira um aspeto pesado, e fazer ali também um abrigo. -----

Recordou que, no mandato anterior, houve a tentativa de lançamento de uma plataforma de comércio eletrónico para o Município, cuja ideia era o vale de compra. Nessa altura, segundo aquilo que teve conhecimento terá sido tentado pelo Município, que para o envio dos produtos, fossem feitas embalagens, mais ou menos padronizadas, para serem utilizadas pelos comerciantes que aderissem à iniciativa. Para o efeito, foram elaboradas caixas específicas, que pelos vistos nunca passaram do projeto, embora aparentemente elas tivessem prontas para serem produzidas, mas tal nunca se concretizou. -----

Face ao exposto, solicitou ao Senhor Presidente que verifique qual é o ponto de situação e, se efetivamente essas caixas estiverem em condições de serem produzidas, seria interessante dar-lhes seguimento, para que quem quisesse poder ter acesso às mesmas. -----

Recordou que tinha sido discutida a abertura para o apoio às empresas no âmbito do Covid-19, como tal gostaria de saber qual é o ponto de situação sobre as candidaturas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 41 -
[Handwritten signatures and initials]

Tendo em conta que falta cerca de um mês e meio para o feriado Municipal, sendo tradição haver distinções municipais, disse que pretendia deixar a sugestão de dois nomes para serem considerados, quando o Órgão Executivo discutir este tema. Referiu que se trata de duas pessoas da mesma família (mãe e filha), mas por situações diferentes. Nesse seguimento, indicou o nome da Senhora Suzette da Mota Veiga, por ser uma pessoa que tem contribuído para a divulgação e preservação do Cão da Serra da Estrela, já há muitos anos; e a filha desta, a Senhora Ana Isabel, natural de Manteigas, e na sua qualidade de atleta paralímpica tem levado o nome de Manteigas aos quatro cantos do mundo. Considerou que atribuir-lhe uma distinção no feriado Municipal, seria uma forma interessante de o Município reconhecer a divulgação que a mesma tem feito do nome de Manteigas. -----

Por último, fez alusão que passou o marco histórico de qualquer mandato, que são os cem dias de trabalho efetivo de mandato, como tal convidou o Senhor Presidente a fazer um balanço desses primeiros dias. Por outro lado, considerou que faltou sensibilidade ao Senhor Presidente para informar o Executivo, de que não estava em exclusividade de funções e fê-lo apenas na Assembleia Municipal, no seguimento de uma questão suscitada por um Deputado Municipal. -- Explanou que usou o termo "sensibilidade", porque independentemente das obrigações legais, há a parte política, que não pode ser esquecida, pois cada um dos membros do Executivo está em representação política, e não em representação própria. -----

Ressalvou que após o Senhor Presidente fazer o balanço desses cem primeiros dias, gostaria de lhe colocar a questão que se passa a citar: "*O facto de não estar em exclusividade de funções é por obrigação legal ou por opção própria?*" Em seguida a essa resposta, gostaria de voltar a usar da palavra para poder desenvolver um bocadinho esse tema, em função da resposta que for dada. -----

----- O Senhor Presidente fez uso da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. No que concerne ao serviço de saúde em Manteigas, informou que foi contactada a ULS, na pessoa do Senhor Dr. António Monteiro, ao qual se manifestou o interesse em se agendar uma reunião. Embora ainda não haja data definida para o efeito, contudo houve total disponibilidade do lado do Senhor Administrador, para se discutir a questão do Centro de Saúde de Manteigas e da capacidade de resposta do mesmo. Sublinhou que sentiu, nesta primeira abordagem, uma transparência total e vontade em auxiliar o Município de Manteigas nesta situação delicada. -----

Em relação aos vales de Natal, aludiu que o Senhor Vereador Nuno Soares solicitou a resposta escrita ao seu *e-mail*. O Senhor Presidente explanou que embora não tenha sido produzido um *e-mail* de resposta ao Senhor Vereador, ia fazer esse enquadramento: a lei 75/2013, no seu artigo 33.º número 1, alínea v), estabelece que compete à Câmara participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-42
13
99

entidades competentes da Administração Central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes do regulamento municipal. -----

Esta competência foi delegada pelo Órgão Executivo no Presidente da Câmara, tal como consta da ata n.º 21 de 27 de outubro de 2021, contudo não se agiu nem ao abrigo do regulamento, nem desta delegação de competências, porque apesar de estarmos perante uma competência da Câmara, a lei n.º 06/2020 de 10 de abril, no seu artigo 4.º, admitiu a possibilidade da competência para a prestação dos apoios a pessoas de vulnerabilidade prevista na alínea v) do n.º 01 do artigo 33.º da lei 75/2013, na sua redação atual, naquele âmbito e quando estejam associados ao combate à pandemia da doença Covid-19 (que foi o que se tratou, um jantar que não foi possível realizar por causa da pandemia), considerando-se legalmente delegada no Presidente a competência. -----

Em suma, o Presidente da Câmara Municipal agiu de acordo com a lei n.º 06/2020 e tal como já tinha avocado, essa matéria não precisava de vir a reunião de Câmara, embora o pudesse ter feito. A lei apenas obriga, neste caso, que até 48 horas depois do Presidente ter executado essa competência, comunicá-la à Assembleia Municipal e ao Órgão Executivo. Reiterou que nesse aspeto fazia *mea culpa*, uma vez que essa comunicação não foi efetuada. -----

Do seu ponto de vista, todo o Executivo tem tido uma excelente relação, contudo considera que há momentos em que o Senhor Vereador Nuno Soares podia dizer as coisas, antes dos problemas surgirem, pois se se atentar naquilo que o Senhor Vereador disse na reunião de 03 de dezembro de 2021, fica patente que podia ter ajudado nesta situação. Em seguida citou um trecho da ata n.º 01/2022, página 10, intervenção do Senhor Vereador Nuno Soares: *“Por último, disse que pretendia abordar a questão dos vales de Natal que foram distribuídos. Recordou que na reunião em que foi sugerido que essa fosse a solução alternativa à não realização do Jantar de Natal do Cartão de Idoso, não se manifestou contra, pois não é contra a ideia em si mesma. No entanto, há algumas questões que já aconteceram no ano passado, com uma iniciativa similar levada a cabo pelo anterior Executivo, cujos problemas se repetiram agora, sem a correção de nenhuma das anomalias, ou dos eventuais problemas que foram apontados no ano passado. (...)”*

(...) “No ano passado, a situação foi feita um bocadinho em cima do joelho e já nessa altura tinha chamado à atenção para esses problemas, neste Natal a situação voltou a repetir-se.” -----

Ora o Senhor Vereador Nuno Soares podia ter prestado o seu auxílio nesta situação, tendo em conta que conhecia muito bem este problema do passado e atendendo, também, aos princípios de boa-fé, com que este Executivo se tem pautado. Na sua opinião, teria sido positivo se o Senhor Vereador Nuno Soares tivesse dito como fazer a atividade sem se incorrer nos problemas que conhecia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 43 -
13
9

Explicou que referia esta situação por considerar que o Senhor Vereador Nuno Soares foi eleito, não só para fazer a vigilância do trabalho do Presidente, mas para contribuir com ideias construtivas e positivas, no sentido de todo o Executivo trabalhar em conjunto. -----

Portanto, estar sempre a pedir respostas por escrito, quando uma resposta em ata tem tanto valor como uma resposta escrita; e tendo tido a preocupação de perceber junto dos serviços competentes do Município, o que estava em questão para se falar de legalidade, considerou que tal atitude pode por vezes até roçar a falta de respeito para com os serviços do Município, que sabem que os processos são para cumprir e estão adstritos ao princípio da legalidade. Avocou que o Órgão Executivo ao colocar em causa todos os passos que são dados, não demonstra confiança nos serviços, quando ao invés disso se deveria reconhecer que as pessoas que aqui estão, os aconselham da melhor forma. -----

Solicitou ao Senhor Vereador Nuno Soares que da próxima vez que tenha uma preocupação com um determinado assunto, a transmita imediatamente, dando ideias positivas para o futuro, e não deixe o Município cometer erros, tal como o fez em relação à questão dos abrigos no concelho. Assegurou que são esse tipo de ideias que os obrigam a ser melhores. Posteriormente, o Senhor Vereador Nuno Soares pode, ao abrigo da sua liberdade política, escrever no *Facebook* que propôs ao Presidente da Câmara uma determinada obra. Agora colocar-se em causa o bom nome do Município, por causa da atribuição de quinze euros (15,00€) de um vale de Natal aos Idosos, é tema que já está a ocupar demasiado a Câmara e os respetivos serviços. -----

Na sua perspetiva, podem nortear a postura por princípios mais construtivos e não se estar à espera que se cometa uma falha para se apontar o dedo e se publicitar isso com grande ênfase nas redes sociais. -----

Relativamente à situação específica relatada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, sobre o utente do Cartão do Idoso que está no lar e não recebeu o vale de Natal, interpelou se a pessoa em causa, quando foi para o Lar de Idosos, comunicou aos serviços a nova morada. Se não alterou a morada, os vales de Natal devem estar na morada onde a pessoa vivia anteriormente. Ainda assim, admitiu que pode ter existido um enganado por parte do Município, pois nesta data houve uma pessoa que lhe disse que a sua mãe não tinha recebido o vale de Natal. Neste contexto, solicitou aos serviços competentes que averiguassem se o respetivo vale de Natal tinha ou não sido enviado para essa pessoa. -----

No que concerne aos momentos musicais, anuiu que falou em regulamento, contudo corrigiu por duas vezes o termo para normas de participação de um evento, que foram criadas e que não têm de vir nem a reunião de Câmara, nem à Assembleia Municipal. Explanou que essas normas de participação são feitas há décadas, nesta Câmara Municipal, para todos os eventos que são



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 44 -

realizados. Foi nesse contexto que o evento foi realizado, estava previsto um momento musical de trinta minutos, que foi concretizado. -----

Perante esta explicação, declarou que ia dar este assunto por encerrado. Embora o Senhor Vereador Nuno Soares queira mais explicações, mas está a tentar inverter o ônus da prova, pois cabe ao Senhor Vereador dizer que lei é que foi desrespeitada. -----

No que concerne ao despacho de distribuição de pelouros, bem como de nomeação do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Chefe de Gabinete, questionou a Senhora Dra. Gabriela Cravinho se os mesmos já foram enviados para o Órgão Executivo e para a Assembleia Municipal. Tendo a mesma respondido que não, como tal o Senhor Presidente solicitou que se providenciasse esse envio. -----

No que diz respeito à paragem do Tinte e dos abrigos, anuiu que se trata de uma ideia construtiva, deixada pelo Senhor Vereador Nuno Soares. Tendo tomado nota e dito que se vai ter em atenção essa situação. Por outro lado, a manutenção dos abrigos existentes é um assunto que já estava identificado, bem como a paragem do Tinte e a da entrada da Vila. -----

Em relação às embalagens padronizadas que foram criadas pelo Município, admitiu que desconhece essa matéria, contudo ia investigar. Pelo que tinha conhecimento foi criado o vale de compras, que foi uma plataforma também feita por uma entidade privada, com a qual já reuniu, no intuito de se questionar sobre qual o sucesso da implementação da medida. Nessa reunião foi informado que o total de vendas ou de transações feitas pela plataforma ronda os quinhentos euros (500,00€). -----

Trata-se de um projeto que será para descontinuar, pois apesar da boa intenção do Executivo anterior, ficou bem claro que os nossos empresários não estão preparados para este tipo de situações. Explicou que, a título de exemplo, as pessoas de Aveiro ou do Porto adquiriam pantufas em Manteigas, pagavam catorze euros (14,00€) e depois o empresário cobrava mais sete euros (7,00€) de portes de envio, o que se torna num fator problemático que não traz competitividade. -----

Segundo teve conhecimento, um dos elementos do anterior Executivo, ainda sugeriu que a Câmara Municipal assumisse os portes de envio, como uma medida de apoio aos empresários, contudo, tal medida não foi aprovada pelo então Executivo. A própria empresa que implementou o projeto, admitiu que a experiência não correu bem. -----

Em relação ao ponto de situação das candidaturas no âmbito dos apoios COVID-19, informou que houve um atraso no processo, mas já está concluído e, neste momento, já estão realizados todos os pagamentos. Relativamente ao novo processo de candidaturas, o mesmo não saiu até final do ano transato, como estava previsto, porque os serviços do Município tiveram algum trabalho suplementar. Assegurou que já deu indicações, desde o final do ano passado, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 45 -
Handwritten signatures and initials in blue ink.

queria que o procedimento fosse desenvolvido o mais rápido possível, tendo-lhe sido indicado que o processo estava a ser ultimado para ser lançado. -----

No que concerne ao feriado municipal, indicou que este era um tema que pretendia abordar nesta reunião com os Senhores Vereadores, no sentido de solicitar que apresentassem propostas de pessoas que considerem que devem ser agraciados com a distinção de mérito do Município. Informou que, nesta data, teve acesso a uma lista de pessoas que já foram homenageadas, sendo que fará chegar a mesma aos Senhores Vereadores no sentido de não se propor nomes que já foram agraciados. -----

Em relação aos dois nomes que o Senhor Vereador Nuno Soares elencou nada tem a opor, no entanto serão compilados, numa lista, todos os nomes a agraciar e depois ou são todos contemplados ou caso sejam muitos procede-se à votação. -----

No que diz respeito ao *feedback* dos primeiros cem dias de mandato, confessou que não vinha preparado para responder a essa questão, contudo assegurou que foram cem dias de muito trabalho, a um ritmo que provavelmente esta Câmara nunca conheceu e que pode ser comprovado junto dos serviços e da Secretária do Presidente. -----

No que concerne à questão da exclusividade de funções, declarou que legalmente comunicou esse facto ao Tribunal Constitucional e ao Órgão Deliberativo. Explanou que não há nenhum preceito legal que o obrigasse a comunicar ao Órgão Executivo. É verdade que o podia ter feito, mas também sabia que havia um momento exato para o fazer, onde ao mesmo tempo o assunto seria comunicado aos dois órgãos autárquicos. -----

Aludiu que o Senhor Vereador Nuno Soares referiu que há mais do que a legalidade, há a parte política, neste seguimento questionou que política é que interfere com o facto de não estar em exclusividade de funções. Informou que a questão de não ficar em exclusividade de funções surgiu depois de ter sido eleito Presidente da Câmara Municipal, porque até a esse momento não lhe tinha sido proposta essa sugestão, por parte da sua entidade empregadora. -----

Respondendo à questão formulada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, declarou que não há qualquer imposição legal que o obrigue a não estar em exclusividade de funções, houve sim uma opção pessoal, uma vez que tem 31 anos, tem uma vida depois da política, porque não é político profissional, nem é filiado em nenhum partido, portanto daqui a quatro anos, ou oito ou doze anos, terá de voltar à sua vida profissional. -----

Assegurou que, neste momento, trabalha mais do que oito horas diárias na Câmara Municipal, trabalha aos fins-de-semana, e apenas recebe metade do salário de Presidente da Câmara, conforme o disposto na lei e, no entanto, todos os dias ouve dizer que na Vila de Manteigas se comenta que o Presidente está a meio tempo, o que é totalmente falso e mentira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-46
13
[Handwritten signatures and initials]

Assegurou que o Presidente da Câmara está a tempo inteiro, porque a lei assim o exige e o próprio assim o deseja. Quando decidiu que não ficaria em exclusividade de funções acautelou essa possibilidade e, logo no primeiro dia que assumiu funções no Município, falou com a Senhora Dra. Gabriela Cravinho sobre essa situação, solicitou-lhe pareceres e todo o enquadramento legal, para perceber se podia tomar aquela posição, que naquele mesmo dia lhe tinha sido colocada em cima da mesa pelo administrador da empresa com quem colabora. -----

Face ao exposto, afirmou que se ouvir algum elemento deste Executivo ou da Assembleia Municipal, que foram cabalmente esclarecidos, a indicar na rua que o Presidente está a meio tempo, podem ter a certeza que vão responder por falsas informações e por prestarem esclarecimentos falsos à população. -----

Disse acreditar que todos estão aqui com lealdade e que se pautam por valores acima da exclusividade ou não de funções. Aludiu que, julgou que no século XXI, numa altura em que os políticos são acusados de não trabalharem e de fazerem vida e carreira nos partidos, até seria um orgulho ter alguém que não abdica da sua vida profissional para ser Presidente. -----

Em suma, a possibilidade de ficar em não exclusividade de funções, foi algo que surgiu somente depois das eleições e foi acutelado, não está a infringir a lei e está a trabalhar totalmente dedicado à causa do Município de Manteigas. -----

Aludiu que o Senhor Vereador Nuno Soares quer que este faça um balanço dos cem dias, mas ligado e condicionado ao facto de estar em exclusividade de funções, por obrigação legal ou por iniciativa própria. No seu ponto de vista, estas são matérias que nada têm a ver uma com a outra. Tendo considerado que estão a entrar num caminho onde toda a boa-fé e o respeito institucional que têm mantido, tem sido sucessivamente colocado em causa e nesta data, mais uma vez, o Senhor Vereador Nuno Soares surpreendeu pela negativa, colocando questões que em nada interferem no balanço dos cem dias de mandato. -----

Mais acrescentou, que o Senhor Vereador Nuno Soares recebeu a lista de reuniões onde esteve presente e do que fez nos primeiros meses do mandato, logo questionou-o se acha que tal se compagina com alguém que está a meio tempo, ou que está a trabalhar para outra entidade. -----

Considerou que de uma vez por todas se podia encerrar este assunto, porque não tem nada a ver com o trabalho que desenvolve na Câmara, nem com o prestígio que a posição do Presidente da Câmara Municipal merece. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares tomou a palavra, referiu que, sobre os vales de Natal, lamenta que o Senhor Presidente tenha lido apenas a parte que lhe convinha da referida ata. Se o Senhor Presidente continuar a ler essa ata irá constatar que ao mesmo tempo que disse que não era contra a iniciativa, mais à frente é mencionado na resposta do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-47-
13

Presidente que nada está decidido. Concluiu que não ia chamar à atenção por algo que não estava decidido. -----

Explanou que se tivesse sido dito que era isso que ia ser feito, a intervenção que fez à posteriori tê-la-ia feito naquele momento. Declarou que o Senhor Presidente não tem, até ao momento, nada a pontar em termos de deslealdade, tal como tentou dizer, pois sempre disse tudo frontalmente. -----

Ainda sobre os vales de Natal, recordou que, no final da referida reunião, os elementos do Executivo falaram na possibilidade de se voltar a fazer algo idêntico ao ano transato. Inclusivamente, o Senhor Vereador Tomé Branco, até frisou que não deveria ser restrito aos bares e restaurantes, como foi no ano passado, podendo ser alargado a outras entidades, tal como acabou por acontecer e nada tem a opor. -----

Sublinhou que não vê qual a dificuldade em lhe ser facultada a informação escrita, ou seja, a fundamentação dada pelo Senhor Presidente nesta reunião, bem como os documentos de cabimento, que é algo que se tira em trinta segundos do programa de contabilidade. Esclareceu que não pediu nenhum parecer jurídico, apenas a base legal. Portanto, quanto à insinuação dos entraves ficam claramente por aqui. -----

Considerou que o Senhor Presidente não tem razão, até ao momento, para falar em falta de colaboração, embora possa ter outro entendimento e caso este lhe queira dizer em que situação foi desleal ou teve segundas intenções, poderá em intervenções futuras ter uma linguagem um bocadinho diferente ou mais cuidada, para não voltar a incorrer nas mesmas. -----

Quanto à questão da exclusividade de funções, sublinhou que, na reunião anterior, por videoconferência tinha indicado que tinha algumas questões para colocar ao Senhor Presidente, mas que as queria colocar cara a cara, tal como as expôs nesta reunião. Portanto, não insinuou nada. Explanou que podia trata-se de uma imposição legal, podia ter uma empresa e não querer vender a sua posição, é legítimo, tal como a opção do Senhor Presidente é legítima, e não a coloca em causa. -----

Ainda assim, reiterou que há mais do que a legalidade. Na política costuma-se utilizar uma frase muito popular: *"na política o que parece é"*. Avocou que por mais que o Senhor Presidente queira dizer que não está vinculado a partidos, é político, pois todos os elementos do Executivo estão aqui em representação política, independentemente da filiação partidária. Cada um tem as suas ideias, são políticos e assumiram funções na Câmara para decidirem com base nas suas próprias convicções, por vezes com pontos de vista diferentes, sendo que em determinadas situações a única concordância que têm é concordar em divergir. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

48
[Handwritten signatures and initials]

Declarou que não nada tem a opor quanto à opção que o Senhor Presidente tomou de não estar em exclusividade de funções, e respeita-a. Contudo, no seu entendimento, não tinha ficado mal se tivesse comunicado a mesma à Câmara, porque em política o que parece é, e aquilo que parece é que o Senhor Presidente andou a tentar esconder das pessoas que não estava em exclusividade de funções. -----

Deixou claro que em nenhum momento falou que o Senhor Presidente estava a meio tempo, pois sabe perfeitamente distinguir o que é trabalhar a meio tempo, de trabalhar em exclusividade de funções, não confunde os dois conceitos. Anuiu que há cada vez mais munícipes, que o questionam se o Presidente está a meio tempo. Até à reunião da Assembleia Municipal, onde o assunto foi abordado, respondeu sempre que desconhecia esse facto pois o Senhor Presidente não tinha informado o Executivo. A partir daquele dia, passou a responder às pessoas que, segundo aquilo que o Senhor Presidente tinha informado na Assembleia Municipal, este não estava em exclusividade de funções. -----

Agora, tem a certeza que o Presidente da Câmara está ao serviço a tempo inteiro, a toda a hora, pois é a sua obrigação, independentemente de estar em exclusividade ou não de funções, assim como o próprio, enquanto Vereador, independentemente da hora que um munícipe o interpele, é sua obrigação moral ouvi-lo e dar-lhe a resposta que este lhe solicitar. -----

Alegou que, independentemente de respeitar a opção do Senhor Presidente, não concorda com a mesma, pois considera que o Senhor Presidente devia esta em exclusividade de funções. Assegurou que, no seu caso, se tivesse ganho as eleições teria ficado em exclusividade de funções. Por outro lado, coloca-se uma questão que é estritamente política: o Senhor Presidente nunca assumiu até ao dia das eleições que essa era uma possibilidade. Enquanto eleitor, nunca ouviu o Senhor Presidente pronunciar-se sobre essa matéria, sendo esse um fator importantíssimo para quem vota. -----

Explanou que, com isto não queria dizer que o resultado seria diferente daquele que foi, o povo julgaria aquilo que achasse correto. Declarou que, frontalmente, dizia que não concorda com a posição do Senhor Presidente e se tinha essa possibilidade devia de a ter colocado em cima da mesa ao eleitorado. -----

Quanto a dizer-se que isso não interfere absolutamente nada com as suas funções, indicou que percebe aquilo que o Senhor Presidente quer dizer, e na sua opinião não é por o Senhor Presidente estar ou não em exclusividade de funções que vai deixar de tratar de todos os assuntos que forem necessários ao Município. Contudo, não é completamente inócua a sua questão, pois o Senhor Presidente sabe qual é a área em que trabalha a empresa com a qual colabora. E não é desoportuno lembrar aquilo que o Senhor Presidente já reconheceu, que “a menina dos seus olhos” é a aldeia tecnológica. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 49 -

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Sublinhou que as duas coisas não estão desligadas, e com isto não estava a querer insinuar nada, pois se quisesse fazer insinuações não diria isto nesta reunião. Fez votos que o Senhor Presidente tenha o cuidado de não deixar que a sua posição profissional colida, ou se deixe beliscar com um projeto que pretende implementar no Município e que pode ter linhas paralelas com a sua outra atividade profissional. Disse que deixava o aviso. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, referiu que ficou bem patente o ponto de vista de cada um. Realmente há temas nos quais concordam em divergir, sem qualquer hesitação, porque para quem não tem nada contra, o Senhor Vereador Nuno Soares depois acaba por dizer que tem, respeita, mas não é a favor. -----

Em relação aos vales de Natal, aludiu que quando o Senhor Vereador refere que teria avisado se lhe tivesse sido dito que o assunto já estava decidido, realçou que a única pessoa que falou em possível ilegalidade foi o Senhor Vereador Nuno Soares, quando poderia ter dito que estava à espera de que o Executivo lhe dissesse qual era o enquadramento legal, contudo utilizou o termo "ilegal". -----

Avocou, que no seu entendimento, houve claramente um aproveitamento político e tal como o Senhor Vereador Nuno Soares disse, se for uma ilegalidade grave pode dar lugar a perda de mandato. Referiu que o Senhor Vereador deveria ter cuidado quando afirma que há uma possível ilegalidade, sendo que poderia ter colocado a questão de outra forma, e ter comunicado na sua página que não há ilegalidade até prova em contrário e por isso mesmo pedia o enquadramento legal. -----

Declarou que colocar em causa a sua posição e o seu bom nome, por causa de uma alegada ilegalidade, é grave. Por outro lado, o ônus da prova, segundo as leis do direito é sempre de quem acusa, portanto, quem fala em ilegalidades tem de provar. -----

Sobre a exclusividade de funções, indicou que o Senhor Vereador Nuno Soares teceu algumas frases que, no seu entender, não são corretas, nomeadamente quando afirmou o que se passa a citar: "*escondi das pessoas*". Deixou claro que não escondeu nada, reiterou que a oportunidade ou a opção de ficar em exclusividade ou não de funções colocou-se posteriormente às eleições e se algum dia o Senhor Vereador ou alguém quiser provas desse facto tem como o provar, visto que tudo está registado por escrito. -----

Por outro lado, não podia informar a população dessa situação, no período pré-eleitoral, quando essa era uma hipótese que desconhecia que poderia acontecer, nem sequer fazia parte das suas opções na altura. Deu nota que tem conhecimento de outros Presidentes de Câmara, de diversas autarquias do país, que fizeram vários mandatos seguidos sem estarem em exclusividade de funções. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Disse que quando se colocou a questão de ficar ou não em exclusividade de funções, pensou muito sobre o assunto e sobre o que teria de enfrentar quando tivesse de comunicar ao Município, ao Tribunal Constitucional e à Assembleia Municipal, contudo na sua boa-fé pensou sempre que não haveria qualquer problema, uma vez que, tal está previsto na lei; é uma situação que não interfere com o seu trabalho no Município; estará a tempo inteiro na Autarquia; trabalha de segunda-feira a domingo, a qualquer hora (e foi isso que se comprometeu a fazer nas eleições); e por último, a entidade empregadora para a qual presta serviço é a mesma, sendo essa condição obrigatória da não exclusividade de funções. -----

Assegurou que se mantém numa atividade que não tem qualquer interferência com o trabalho que desenvolve no Município, por isso quando quiser intervir, assinar documentos, decidir, pode fazê-lo. Considerou que a parte mais grave das palavras proferidas pelo Senhor Vereador Nuno Soares na sua intervenção, prende-se com a questão de o projeto da aldeia tecnológica não estar desligado com o facto de a empresa para a qual presta serviço estar ligada ao ramo tecnológico. Declarou que esta é uma insinuação muito grave, pois o procedimento administrativo prevê, bem como a lei das incompatibilidades e das inelegibilidades retroagem, logo se algum dia pisar o risco, em algum destes temas, aí sim estaremos perante uma questão de perda de mandato. -----

Esclareceu que a empresa a que pertence, tem sete mil trabalhadores, e fatura só em Portugal mais de quarenta milhões de euros, logo, não precisa do Município de Manteigas. Na sua opinião, o Município de Manteigas é que poderia, eventualmente, precisar de empresas tecnológicas que trouxessem pessoas qualificadas, contudo ao abrigo das leis supracitadas, o próprio, enquanto eleito local, nunca poderá celebrar contratos com a sua empresa, nem o pretende fazer. Deixou claro, que este Presidente e este Executivo, não vai pisar a linha. -----

Aludiu que não é correto o Senhor Vereador utilizar esta questão e dizer que lhe faz um aviso. Declarou que não reconhece legitimidade ao Senhor Vereador Nuno Soares para colocar em causa o seu bom nome e aquilo que irá fazer no futuro. -----

Assegurou que, tal como o Senhor Vereador Nuno Soares afirmou que o Presidente da Câmara não tem legitimidade para dizer que não tem a sua colaboração, também o Senhor Vereador não tem razões ou legitimidade para o acusar de poder faltar ao cumprimento da lei. -----

Da sua parte o assunto está esclarecido e para que não restem dúvidas, a breve trecho, irá informar todo o Município, através das redes sociais, que está como Presidente da Câmara sem exclusividade de funções, tal como o tem dito a todas as pessoas que o questionam na rua, não esconde nada de ninguém. -----

Por último, pediu desculpa pelo seu tom de voz, contudo este é um assunto que belisca a sua integridade e isso não pode admitir que aconteça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 51 -

(Handwritten signatures and initials)

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, declarou que se o Senhor Presidente fizer a comunicação que anunciou na sua intervenção, dar-lhe-á os parabéns, sendo algo que considera que já deveria ter feito, assim que tomou a decisão de não ficar em exclusividade de funções. -----

Quanto ao termo "avisei-o", clarificou que não o disse exatamente da forma que o Senhor Presidente referiu, tal como pode ser constatado através da gravação que foi feita da presente reunião. Retificou que, apenas tinha dito que deixava o aviso, tendo utilizado a palavra "aviso", tal como poderia ter dito "estou a chamar à atenção". Não teve intenção de lançar qualquer insinuação. -----

Explicou que a questão que colocou ao Senhor Presidente foi se o facto de não estar em exclusividade de funções advinha de uma obrigação legal ou de uma opção pessoal. Recordou que o Senhor Presidente respondeu que foi por opção, o que é legítimo, embora ele teria agido de forma diferente. -----

Reiterou que, quando o Senhor Presidente tomou essa opção, deveria imediatamente de a ter comunicado à Câmara, da mesma forma que a comunicou na Assembleia Municipal, pois dessa forma não teria alimentado a polémica e a situação ficava sanada. A questão foi suscitada na Assembleia Municipal, porque é voz corrente que o Presidente está a meio tempo. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes fez uso da palavra, indicou que o assunto que trazia à colação, neste ponto da ordem de trabalhos, prende-se com o apoio aos empresários, contudo a questão já foi respondida. -----

Ainda assim, solicitou a palavra para deixar a sua opinião sobre o tema que foi suscitado pelo Senhor Vereador Nuno Soares, sobre a não exclusividade de funções do Senhor Presidente da Câmara. -----

Anuiu ser verdade que as pessoas os abordam na rua, referindo que o Presidente está a meio tempo. Explicou que, nem o próprio, nem nenhum dos restantes membros do Executivo, tem sempre tempo para fazer a explanação que o Senhor Vereador Nuno Soares fez. Por outro lado, para um munícipe que desconhece a distinção dos dois conceitos, dizer que o Senhor Presidente não está em exclusividade de funções, é o mesmo que dizer que está a meio tempo.- Do seu ponto de vista, não há qualquer problema em o Senhor Presidente não estar em exclusividade de funções, contudo o mesmo e tem de entender que as reservas das pessoas são válidas, primeiro porque não conhecem o funcionamento do Município e depois porque na ideia dos Múncipes dizer que o Presidente não está em regime de exclusividade é o mesmo que dizer que não está na Câmara todos os dias, logo questionam quem é que resolve os problemas. Se ao início está tudo bem, daqui por uns tempos, as pessoas não sabem se têm um nómada digital em Lisboa a trabalhar para Manteigas, ou vice-versa. Reconheceu que os primeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 52 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

tempos deste mandato têm sido muito trabalhosos, inclusivamente acredita que 95% do tempo de trabalho diário do Senhor Presidente seja para o Município e, se calhar, os restantes 5% do tempo de trabalho seja destinado a tratar de algum assunto do seu cargo particular. -----

Referiu que já tinha pensado em apresentar a sugestão ao Senhor Presidente, no sentido de este comunicar esse facto aos munícipes, contudo o mesmo já teve a iniciativa de referir que o vai fazer publicamente. Desta forma as pessoas já não os vão inquirir na rua, por vezes com a pergunta já um bocadinho inquinada no sentido pejorativo da questão. -----

Por último, aludiu que, tal como referiu o Senhor Vereador Nuno Soares, se fosse consigo também teria optado por dar conhecimento aos membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que obviamente não podia passar para os Senhores Vereadores a responsabilidade de explicarem às pessoas esse tema, mas é da responsabilidade os mesmos impedir que haja mentiras em relação ao futuro. -----

Referiu que o Senhor Vereador Tomé Branco o ofende ao dizer que 95% do seu tempo de trabalho é para o Município e 5% para o cargo particular, porque a verdade é que 150% dos seus dias são para a Câmara Municipal, os fins-de-semana são para a Câmara Municipal e 5% são para a sua família. -----

Deixou claro que não é um nómada digital a trabalhar de Lisboa para Manteigas ou vice-versa. E se continuarem a persistir dúvidas no futuro, pode demonstrar quantos dias, nestes primeiros cem dias de mandato, foi a Lisboa. -----

Por último, esclareceu que embora a questão tivesse sido suscitada na Assembleia Municipal, a verdade é que já levava uma comunicação preparada para ser exposta nessa reunião, pois segundo a lei este é o órgão máximo do Município, onde se deve comunicar a exclusividade ou não de funções. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes explicou que quando relatou a situação: *“se temos um CEO de Lisboa a trabalhar em Manteigas, ou um Presidente da Câmara de Manteigas”*, isto são questões que vêm de encontro às dúvidas que as pessoas podem ter. Afirmou que não quer relatórios da atuação do Senhor Presidente, enquanto CEO de uma empresa ou enquanto Presidente de Câmara. -----

Considerou que se este é um assunto que incomoda assim tanto o Senhor Presidente, este pode saná-lo esclarecendo a população. -----

Ordem do Dia.-----

Deliberação sobre o encerramento da conta do Município de Manteigas no Banco Santander. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de encerramento da Conta do Município de Manteigas no Banco Santander. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 53 -
Handwritten signatures and initials in blue ink.

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta mencionada em epígrafe. -----

----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação e discussão da Carta Educativa do Município de Manteigas e deliberação sobre a sua submissão à Assembleia Municipal. -----

----- Foi presente, para a apreciação e discussão a Carta Educativa do Município de Manteigas e subseqüentemente para deliberação sobre a sua submissão à Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, recordou que já tinha questionado sobre a Carta Educativa, numa reunião anterior. O documento que foi presente à Câmara é muito extenso, sendo que do tempo que teve para o ler, apenas teve oportunidade de fazer uma leitura em angular. Face ao exposto, propôs que o ponto fosse reagendado na próxima reunião, uma vez que ainda há tempo para o assunto ser submetido à próxima Assembleia Municipal. -----

Segundo o que entendeu, da DGEsTE apenas chegou um parecer lacónico, a dizer que o documento está em condições de ser aprovado, no entanto, tem conhecimento de que terá sido proferido um parecer pelo Conselho Municipal de Educação, caso este seja um documento com alguma articulação, seria interessante ser distribuído para ser lido em conjunto com a Carta Educativa. -----

----- O Senhor Presidente declarou que não se opõe a essa proposta. Indicou que esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação e do que se recorda houve apenas houve duas ou três sugestões que chegaram da parte do Agrupamento de Escolas de Manteigas, onde era referido que o documento supracitado era omissivo em relação a alguns pontos, tais como a eficiência energética dos edifícios e a cobertura ou não do campo de futebol da C+S. -----

Em suma, a Carta Educativa foi aprovada no Conselho Municipal de Educação com estes dois reparos, que seriam anexados ao documento para esta versão final. -----

----- A Câmara concordou, por unanimidade, adiar a apreciação e deliberação deste ponto para a próxima reunião. -----

Apreciação da pronúncia efetuada por cada uma das entidades no âmbito da audiência prévia de interessados e deliberação sobre a concessão de apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. -----

----- Foi presente, a pronúncia efetuada por cada uma das entidades no âmbito da audiência prévia de interessados e deliberação sobre a concessão de apoios financeiros no âmbito do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 54
[Handwritten signatures and initials]

Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. -----

----- O Senhor Presidente recordou que, tal como o Senhor Vice-Presidente já tinha informado na última reunião, o Município recebeu a resposta de todas as entidades, que se anexou ao processo. -----

Aludiu que não o surpreende as respostas proferias pelas diversas associações, pois todas elas vão bater ao ponto que já tinha sido avocado em anterior reunião de Câmara, no sentido de que a razão principal para o não cumprimento dos programas de atividades foi devido à situação originada pela pandemia. No seu entendimento, o Órgão Executivo está em condições de aprovar a concessão dos apoios financeiros, no âmbito do regulamento supracitado. Ainda assim, gostaria de ouvir a opinião dos Senhores Vereadores sobre esta matéria. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Maria Saraiva de Matos reiterou a opinião que já tinha transmitido a primeira vez que o assunto veio a reunião. Do seu ponto de vista, deve-se manter o apoio, levando em consideração aquela alínea do regulamento que permite remeter os casos omissos para o Órgão Executivo, uma vez que as associações vão precisar destes apoios para se manterem em atividade. -----

Uma vez que as candidaturas do ano de 2021 terão de ser entregues até maio, considerou que o regulamento em causa poderia ser dos primeiros a ser atualizado, atendendo que no presente ano a situação será semelhante em algumas associações, pois também não foi possível em 2021 cumprirem o plano de atividades. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares sublinhou que tal como já tinham referido, na primeira vez que este assunto foi submetido à apreciação da Câmara, a justificação já era previsível, embora legalmente o Município tinha de efetuar o procedimento que foi realizado. -----

Reiterou o que já tinha dito numa reunião anterior, a propósito de um protocolo que foi presente à Câmara: agora mais do que nunca faz sentido que a Câmara tenha a disponibilidade financeira para apoiar estas instituições. Concordou que sejam atribuídos os apoios solicitados, caso não seja possível aumentar os valores, pelo menos que se mantenham os valores que foram atribuídos no ano anterior. -----

----- Após apreciação da pronúncia efetuada por cada uma das entidades, no âmbito da audiência prévia de interessados, a Câmara deliberou, por unanimidade conceder os apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza, às entidades abaixo enumeradas:

- Associação de Reformados de Manteigas;
- Banda Boa União – Música Velha;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number -55- and the name José Manuel.

- Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova;
- Liga dos Combatentes;
- Grupo Coral de Manteigas;
- Agrupamento 231 – Santa Maria – Manteigas;
- Clube de Caça e Pesca de Manteigas.

----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a retificação da proposta de atribuição de apoios financeiros à entidade Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de retificação de atribuição de apoio financeiro que em seguida se transcreve:

“Considerando que,

Posteriormente à atribuição do apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades, à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, foi detetado um lapso no valor constante na proposta aprovada em 17 de novembro de 2021, proponho a seguinte retificação:

- *Onde se lê: “Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira - 2.280,00”*
- *Deve ler-se: “Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira - 3.000,00”*

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supracitada. -----

----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a emissão de declaração de concordância da Câmara Municipal de Manteigas referente à constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – (Portaria n.º 3228-2021 de 29 de dezembro).

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de emissão de declaração de concordância da Câmara Municipal de Manteigas referente à constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) segundo o disposto na Portaria n.º 3228/2021 de 29 de dezembro. -----

----- O Senhor Presidente explanou que o conhecimento que detém sobre esta matéria, é precisamente o que consta da troca de correspondência feita entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas e o Município, por *e-mail*, e que foi dada a conhecer à Câmara. Do seu ponto de vista, por uma questão de princípio, deverá esperar-se que a associação envie a documentação requerida e que até ao momento não foi rececionada. -----

Deu nota que há um *e-mail* onde a Direção dos Bombeiros fala de uma reunião, onde questionou o Município sobre algumas situações, fazendo menção à resposta prestada pelo Município na altura. Esclareceu que a resposta do Município não foi bem aquela que está explanada nesse *e-mail*, pois aquilo que o Município demonstrou foi que está disponível para pegar no assunto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 56 -
13
[Handwritten signatures and initials]

avaliar e perceber se há condições. O que é muito diferente de se dizer que o Município aceitou de cruz, o que nunca poderia acontecer sem a concordância do Órgão Executivo. -----

A prova de que essa disponibilidade foi demonstrada, é que passado uma semana ou duas dessa reunião, reuniu com o Senhor Comandante Distrital da Proteção Civil e perante a possibilidade de constituição de uma segunda EIP, questionou o Senhor Comandante se via utilidade na constituição dessa equipa. Tendo este respondido que, em teoria, é sempre uma boa prática os Municípios terem mais uma EIP. -----

É claro que os Municípios e a própria ANPC não garantem que todos os pedidos de interesse sejam efetivados, pois dizem que os Municípios que não têm pelo menos uma EIP, vão ter preferência sobre quem já tem. Ainda assim, o Senhor Comandante Distrital da Proteção Civil referiu que alguns concelhos aqui há volta já têm a constituição de duas equipas e há concelhos que têm até mais do que duas, porque também têm duas corporações de Bombeiros e um território mais alargado, como é o caso do Sabugal e da Guarda. -----

Declarou que, por princípio, não são contra a criação da segunda EIP, contudo ao abrigo da explicação que prestou à Direção Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (AHBVM), a Câmara tem de ter a documentação que a lei exige e que até ao momento não foi recebida nos serviços do Município, o que não significa que essa entidade não a tenha enviado, pode ter acontecido que a mesma tenha sido enviada para o e-mail do anterior Presidente e atualmente não se tenha conhecimento ou acesso à mesma. Por conseguinte, foi solicitada que fosse novamente enviada. -----

Salientou que mantém a opinião de que para se ter uma decisão fundamentada, a Câmara deveria ter dados concretos, ao abrigo da lei e do próprio protocolo, celebrado entre o Município de Manteigas e os Bombeiros Voluntários, para criação da primeira EIP, e que não estão plenamente a acontecer. Em suma, dever-se-ia primeiro salvaguardar que esses temas estão enquadrados, ou pelo menos tirar dúvidas, pois pode haver uma diferença de interpretação do Protocolo. A Câmara deveria ter mais informação na sua posse, o que não implica que a posição de fundo, em relação à criação da segunda EIP não seja positiva. -----

No seu entendimento, qualquer associação tem de cumprir aquilo que a lei estipula. Ainda assim, se a Câmara, por maioria de votos, decidir que está em condições de se emitir essa declaração, pois assim será feito. -----

Sublinhou que, muito em breve, terá mais informações para prestar ao Órgão Executivo, de modo a se perceber o que tem e não tem funcionado. A pare disso seria de todo conveniente que o próprio Executivo pudesse reunir com o Engenheiro Pedro Lucas e com o Engenheiro João Gabriel, visto que são os técnicos que têm nos últimos anos gerido a pasta da Proteção Civil. Reportou que a própria legislação indica que a Câmara Municipal deve ter um comandante



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-57-
Handwritten signatures and initials in blue ink.

da Proteção Civil Municipal, uma vez que o Município de Manteigas é a autoridade máxima da Proteção Civil no concelho. -----

Neste caso, também tem de se perceber que há situações em que o Município está totalmente desprotegido, pois não tem um Comandante, não tem veículos para atuar em situações de socorro, portanto quando acontece algo nas nossas estradas, o que em princípio está a acontecer, é os Bombeiros Voluntários de Manteigas intervêm e cobram por esse serviço. Sublinhou que dizia "*em princípio*", pois ainda não tem certeza da situação e por isso mesmo é necessário obter mais informações. -----

Por outro lado, o protocolo tem algumas normas que podem ser dúbias, há uma parte que refere que estas EIP's têm a obrigação de prestarem apoio nestas situações do Município. Segundo o disposto na cláusula 6ª, compete à AHBVM, nas obrigações das partes, facultar à ANPC e ao Município de Manteigas todos os elementos e informações necessárias relativamente ao pessoal contratado e a execução dos contratos, garantir a disponibilidade de um piquete constituído por um número mínimo de cinco bombeiros, através de recrutamento de elementos voluntários, para assegurar as missões de socorro, previstas nessa cláusula, fora dos períodos de funcionamento da EIP. -----

As partes obrigam-se ainda a facultar mutuamente toda a informação que possa ter relevância para boa execução do presente protocolo. Aludiu que, daquilo que têm conhecimento, desde o início da criação desta EIP, não foi recebida essa informação, o que não quer dizer que não tenha sido enviada. -----

Nos termos do presente protocolo a EIP tem a exclusiva missão de assegurar em permanência os serviços de socorro às populações. A EIP exerce a sua missão de forma permanente, todos os dias úteis, por um período semanal de 40 horas. Facto que se desconhece se efetivamente está a ser cumprido, pois para que tal aconteça é necessário existir um piquete de cinco voluntários, para garantir que questões como, por exemplo, a queda de uma árvore ou um acidente numa estrada, estejam asseguradas ao abrigo deste protocolo. -----

Atendendo que esta matéria levanta várias questões, considerou que a Câmara deve ser esclarecida, tendo sido nesse sentido que se solicitou mais informação à Direção da AHBVM. ---

----- A Senhora Vereadora Ana Maria Saraiva de Matos solicitou a palavra, interpelou se esta emissão de declaração, obriga o Município a mais alguma coisa. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que se houver a aprovação da candidatura, o Município está automaticamente vinculado ao pagamento de 50% das EIP's, que são cerca de trinta e quatro mil euros (34.000,00€) anuais, que já foi pago à AHBVM, verificando-se ainda a atribuição de um subsídio anual de vinte e três mil euros (23.000,00€), com esta segunda EIP serão mais trinta e quatro mil euros (34.000,00€) que o Município terá de despende. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

58
[Handwritten signatures and initials]

É uma exigência orçamental que não está prevista, embora possa ser sanada, se todos os membros da Câmara concordarem em se fazer uma alteração ou revisão orçamental. Contudo, tem de se perceber que o Município tem esta carência de meios, de carros, de comandante, ou seja, no fundo está-se a preparar uma associação que depois pode não nos estar a assegurar tudo isto. -----

Neste momento, Manteigas é dos poucos Municípios que não tem comandante, nem tem carros preparados para intervir. Se cair uma árvore na estrada municipal, são os funcionários do Município com as viaturas da autarquia que vão resolver a ocorrência sem terem qualquer habilitação para o efeito e sem as carrinhas estarem preparadas para esse fim. -----

Explicou que o ponto em causa foi agendado na presente ordem de trabalhos, pois os Senhores Vereadores poderiam querer votar essa matéria, já nesta reunião, contudo, perante estes dados, solicitava que o mesmo fosse adiado até se reunir com a Direção da AHBVM, e serem prestados os esclarecimentos necessários, bem como se recolher a informação que por lei a autarquia deveria ter em sua posse. -----

Reiterou, sublinhando, que neste momento não pode votar em consciência o ponto supracitado, o que não significa que seja contra a constituição da referida equipa. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes recordou que foi o próprio que solicitou a introdução deste ponto, na sexta-feira anterior, o que desencadeou um pedido de elementos já fora de horas, visto que também já fez esse pedido fora de horas. -----

Declarou que não gostou nada do "tom" da troca de palavras entre o Município e a AHBVM, pois se o primeiro tom já não é afável, o seguinte não vai ser de certeza absoluta. Explanou que tem de se verificar se aquilo que está explanado no primeiro protocolo está ou não a ser cumprido. -- No seu entendimento, essa informação deve chegar ao Município de forma oficial. É verdade que se tem conhecimento de que o socorro é prestado, só que isso muitas vezes é feito de forma pouco profissional. Referiu que já há algum tempo que deixou de acreditar no voluntariado, uma vez essa entidade tem pessoas que fazem daquilo a sua profissão, só que estão em funções de voluntariado e depois são pagos por trabalhos que fazem para a Associação. Portanto, são pessoas que têm postos de trabalho precários, que no fundo prestam um serviço essencial à população, mas que não lhes é reconhecido o valor enquanto profissionais, em termos de contratos de trabalho. -----

O responsável máximo da Proteção Civil é o Presidente da Câmara, se algo de grave acontecer no concelho, e só por isso, considera que se deveria passar um bocadinho a responsabilidade para quem percebe da arte, porque no dia em que aconteça algo de grave por falta de socorro, o comandante máximo é o Senhor Presidente da Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and the number - 59 -

No seu entendimento deve-se dar a oportunidade aos Bombeiros de serem eles a prestarem esse socorro e para o efeito terem uma equipa designada para permanente socorro. -----

Outra questão prende-se com o Serviço de Atendimento Permanente. Explicou que em conversa com os Bombeiros, sobre esta questão, foram-lhe relatadas algumas situações, com as quais tem de concordar. Se há uma emergência que ocupa duas ou três horas uma equipa de socorro, porque o Serviço de Atendimento Permanente não está a funcionar, logo tem de se seguir com o utente diretamente para um hospital central, é uma equipa que fica quatro horas fora de Manteigas. Caso se verifique outra emergência, que pode até nem ser nada de especial, ainda existe pessoal para se fazer esse socorro, contudo pode haver uma terceira emergência e essa ser grave, e aí já não existe mais recursos para prestar o referido socorro. -----

Pelos motivos enunciados, disse ser a favor da criação da segunda EIP e votará a favor deste assunto, quando o mesmo vier a votação, pese embora compreende que é necessário o cumprimento do protocolo em vigor, nomeadamente, a entrega da documentação, sendo simples a forma de o fazer, contudo a situação não se resolve, certamente, com *e-mails* nos moldes que se verificaram. Por isso concluiu esta explanação da mesma forma como a iniciou: não gostou nada do "tom" dos *e-mails*, sendo algo que não deve ser utilizado no relacionamento destas duas instituições. -----

Por último, interpelou qual o atual ponto de situação e se a documentação será entregue pela AHBVM. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que o "tom" utilizado pelo Município foi cordial e respeitoso, não tendo beliscado ninguém. Do seu ponto de vista, quando alguém é requerente de um apoio e se dirige à instituição máxima do Município, deve ter cuidado e respeito na forma como o faz. -- No que diz respeito à documentação, informou que no dia anterior o Município tinha concedido o prazo de catorze horas para o envio da mesma, no sentido de a referida documentação poder ainda vir à apreciação da Câmara nesta reunião. -----

Explicou que caso o assunto não seja aprovado na presente data, o prazo poderá ser até ao tempo útil prévio ao envio da documentação de suporte à próxima reunião de Câmara. A autarquia vai novamente contactar à referida associação, decorrente daquilo que sair desta reunião, por forma a reiterar o pedido de envio da documentação supracitada, contudo a Senhora Presidente da AHBVM disse que o assunto estava encerrado e não houve mais nenhum contacto depois disso. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, referiu que sobre a troca de *e-mails* não foi bom o que se passou, contudo não vale apenas mexer mais nesse assunto, todos terão de ter mais cuidado no futuro, pois tal como foi referido pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 60 -
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Vereador Tomé Branco, a relação entre a Câmara e os Bombeiros Voluntários de Manteigas, por todas as razões, tem de ter alguma lã para amortecer possíveis arestas que vão surgindo. -----

Declarou que, acreditava que a Senhora Chefe de Gabinete quando enumerou toda aquela legislação, fê-lo com a melhor das intenções, contudo pela experiência profissional que detém, sabe que quando entrega a um cliente uma folha cheia de legislação às pessoas ficam logo um bocadinho de pé atrás. -----

A forma como a Senhora Chefe de Gabinete redigiu esse *e-mail* não terá sido a mais feliz, pelo menos da prestativa de quem o recebeu, que consideraram que ao se fazer menção à legislação era estar a apontar dedos legais. -----

Sublinhou que deve haver colaboração entre a Câmara Municipal e a AHBVM. É necessário que esta relação seja profícua. O Município tem a responsabilidade da Proteção Civil, logo o Senhor Presidente, como entidade máxima da Proteção Civil do concelho, terá necessariamente de se socorrer e ter uma boa abordagem junto dos Bombeiros para que as coisas funcionem, a bem de todos. -----

Declarou que por princípio é a favor da criação de uma nova EIP e percebe qual é a implicância dos Bombeiros nesta matéria. Ainda nesta reunião, se falou sobre os constantes encerramentos do SAP e a tendência não será para melhorar, independentemente da ULS receber o Município e de prometer que vão resolver o problema. Todos são conhecedores da idade da população de Manteigas, do isolamento do concelho, dos acessos, portanto percebe a utilidade desta segunda equipa. -----

Concordou com o Senhor Presidente, quando referiu que tem de ser cumprido à lei o protocolo. Embora seja verdade que a AHBVM seja composta por elementos não profissionais, contudo se não consegue entregar a documentação numa determinada data, entrega em outra, também tem de existir alguma flexibilidade quanto a isso, agora tal não pode deixar de ser cumprido. -----

A AHBVM tem de submeter a candidatura, com a referida declaração do Município, até dia 11 de fevereiro, sendo que a Câmara terá reunião no dia 07 desse mesmo mês, se isso for uma dificuldade para a referida Associação conseguir resolver o problema a tempo e se for do entendimento do Órgão Executivo, que se deve dar o passo em frente para a constituição de uma segunda EIP, e manifestar esse apoio necessário à candidatura, pela sua parte não vê qualquer dificuldade em se fazer uma reunião extraordinária, para que em consciência a Câmara possa deliberar sobre essa matéria e a AHBVM tenha tempo para conseguir fazer a candidatura. Afirmou ser a favor da criação da segunda EIP, existindo ainda a questão dos postos de trabalho que poderão ser legalizados, eventualmente, através desta segunda EIP, uma vez que há postos de trabalho nos Bombeiros que são permanentes, de pessoas cujo único contrato que têm é a palavra deles e a do Comandante. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 61 -
B

De facto, trinta e quatro mil euros (34.000,00€) não é pouco dinheiro, mas felizmente é uma verba que o Município pode suportar. Ponderando os possíveis benefícios e os gastos que isso implica, em termos financeiros, considerou ser uma despesa perfeitamente justificável, pois qualquer vida que seja salva por esta equipa, nos três anos de vigência inicial do protocolo, está mais do que paga essa situação. -----

Concordou que o ponto em apreço seja adiado para a próxima reunião, no sentido de se poder receber a referida documentação em falta. -----

----- O Senhor Presidente refletiu que, atendendo que todos os elementos do Órgão Executivo concordavam com a emissão dessa declaração e com a criação da segunda EIP (embora se considere que o ponto não deve ser votado sem a referida documentação), pode não ser necessário ter de se realizar uma reunião extraordinária, bastando para isso que, assim que a documentação for recebida no Município, a mesma seja remetida para o Órgão Executivo, que dá o seu aval e os serviços do Município fazem chegar à AHBVM a declaração supracitada. Por sua vez, a Câmara na próxima reunião ratifica o despacho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a votação do ponto em apreço e informar a AHBVM que, em princípio, a Câmara concorda com a criação da segunda EIP, ficando condicionada a aprovação desta matéria com a remessa dos documentos em falta. -----

Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem dos Atos Praticados por Delegação de Competências. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos os pontos 4.1; 4.3; e 4.4. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, novecentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos (1.912.684,19€). -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, tomou a palavra, no que concerne ao pedido de agendamento de um ponto sobre o Centro de Energia Viva, questionou se já há a confirmação da presença da professora Kelly. Explanou que caso não seja possível a UBI e a ENERAREA estarem presentes na reunião do dia 07 de fevereiro, pode-se agendar esse ponto para outra reunião onde essas entidades possam estar presentes, por forma a ser discutido esse assunto, pois já se comenta que o espaço nunca vai abrir. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mais, solicitou que a próxima reunião de Câmara tenha início às 15h00, pois não tem possibilidade de estar presente às 14h30. -----


----- O Senhor Presidente esclareceu que ainda não há uma resposta por parte da professora Kelly, em representação da UBI. -----


-----A Câmara concordou com o adiamento da hora da próxima reunião de Câmara, do dia 07 de fevereiro, das 14h30 para as 15h00. -----


----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e trinta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim -----

Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi. -----







TOMÉ BRANCO

